



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
BEM COMUM (Art. 6º, XIII)

1) PRÊAMBULO.....	2
2) OBJETO	2
3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	26
4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	27
5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	27
6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)	28
7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	29
8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.....	30
9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA	31
10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO	31
11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	32
12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA	32
13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP	35
14) HABILITAÇÃO.....	35
16) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	38
17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	38
18. CONTRATO ADMINISTRATIVO - REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO	42
19. RECEBIMENTO DO OBJETO	46
20. PAGAMENTO	47
21. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	48
22. DISPOSIÇÕES FINAIS	51
ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.....	53
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA	71
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA	99
ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006.....	100
ANEXO V – PROPOSTA.....	101
ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	102
ANEXO VII – CONTRATO ADMINISTRATIVO	106



1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.854.670/0001-30, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo de contratação:

I - Regime legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021](#);
- b) [Lei Complementar nº 123/2006](#);

II - Modalidade:

- a) Pregão Eletrônico ([art. 6º, XLI](#))

III - Critério de Julgamento:

- a) **MENOR PREÇO POR ITEM**

IV - Modo de disputa:

- a) **ABERTO E FECHADO**

V - Forma:

- a) Eletrônico ([art. 17, § 2º](#))

VI - Plataforma:

- a) www.portaldecompraspublicas.com.br.

VII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- a) **29/07/2026**
- b) **07h59min (horário de Brasília/DF)**

VIII - Data/horário da sessão pública:

- a) **29/07/2026**
- b) **08h00min (horário de Brasília/DF)**

IX - Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta:

- a) Até **120 minutos** a contar do momento que for declarada a melhor proposta.

X - Condução do processo licitatório:

- a) Pregoeira Servidora **Susana Danielli de Barros** e Equipe de Apoio, conforme designação no regulamento municipal – Decreto nº 0494/2023.

2) OBJETO

2.1 O objeto deste processo licitatório é **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivo para uso junto as Secretarias e Departamentos Municipais de Xaxim/SC.**

2.2 O objeto está fundamentado ([art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Estudo Técnico Preliminar – (ANEXO I);
- II - Termo de Referência – (ANEXO II).

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

RELAÇÃO DETALHADA



Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada – Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada	60 un	R\$720,00	R\$ 43.200,00
2	Par de Joelheira - Joelheira fabricada com Poliéster e Elastodieno, além de espumas de alta densidade nos locais de maior impacto	70 un	R\$ 82,00	R\$ 5.740,00
3	Camisetas em malha térmica - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 100% de poliéster dry fit, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos 8, 10, 12, 25 e 16	500 un	R\$ 76,67	R\$ 38.335,00
4	Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 100% de poliéster dry fit, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG, XGG, EXT - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG, XFF, EXT	500 un	R\$ 77,60	R\$ 38.800,00
5	Calção Futebol - Calção Futebol - Em tecido dry force multifilamento/ UV 50 + 145gm, composição, 100% poliéster dry fit. Modelos cores, tamanhos e estampas conforme solicitação. Tamanho: Adulto e Infantil	500 un	R\$ 73,93	R\$ 36.965,00
6	Bermuda em tadel: - Bermuda em tadel: Com estampa da logo do município, dois bolsos na frente e bolso na parte de trás.	500 un	R\$ 113,33	R\$ 56.665,00
7	Kit uniforme treino - Kit uniforme treino: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 4 estampas nas costas e 4 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido	500 un	R\$ 134,67	R\$ 67.335,00



	dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. 1 estampa na frente, conforme solicitado, TAMANHOS P, M, G, GG e EXG.			
8	Kit Uniforme Jogo - Kit Uniforme Jogo: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 4 estampas nas costas e 4 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. Sublimação a ser repassado pela smel, contendo até 5 logos, tamanhos 6 ao 16	500 un	R\$ 131,67	R\$ 65.835,00
9	Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Tamanho P, M, G e GG	500 un	R\$ 79,63	R\$ 39.815,00
10	Par de meiões (Profissional). Composição: 98% Poliéster 1,4% Elastano 0,6% Poliamida Tecnologia: Dry One, Grip Diferenciais: Meião cano longo acima do joelho, Conforto e leveza, Flot nas costas do cano da meia, Jacquard na parte frontal do cano, Proteção acolchoada no calcanhar, Sola contrastante com silk grip para maxima aderência, Faixa tensora no pé e calcanhar, Meião tecnológico	300 un	R\$ 40,17	R\$ 12.051,00



11	Colete 100% poliéster: - Colete 100% poliéster: Dois elásticos em cada lateral, medindo 5 cm: Tamanhos: 12, P, M e G.	270 un	R\$ 40,17	R\$ 10.845,90
12	Agasalhos: - Agasalhos: Calça, jaqueta em malha adis sport plus 100% poliéster (com elasticidade) com no mínimo 290 kg/m7 abnt nbr 10320, de alta qualidade, modelos, cores, tamanhos e estampas conforme a solicitação: Tamanhos: Adultos, juvenil e infantil	500 un	R\$ 347,33	R\$ 173.665,00
13	Medalha fundida em liga zamac - Medalha fundida em liga zamac, formato da bandeira do município na frente; 8,5cm de altura x 9,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 02,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 02cm de largura por 080cm de comprimento, com a logo do município.	6500 un	R\$ 17,00	R\$ 110.500,00
14	Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município - Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município	4500 un	R\$ 17,00	R\$ 76.500,00
15	Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com	3600 un	R\$ 16,00	R\$ 57.600,00



	adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento. - Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento.			
16	Troféu com 145 cm de altura - Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	15 un	R\$ 2.366,67	R\$ 35.500,05
17	Troféu com 133 cm de altura - Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor	15 un	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00



	dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			
18	Troféu com 124 cm de altura - Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	15 un	R\$ 2.250,00	R\$ 33.750,00
19	Troféu com 69 cm de altura - Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre	21 un	R\$ 474,67	R\$ 9.968,07



	as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.			
20	Troféu com 65 cm de altura - Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un	R\$ 443,33	R\$ 9.309,93
21	Troféu com 63 cm de altura - Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un	R\$ 434,67	R\$ 9.128,07
22	Troféu com 41 cm de altura - Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	21 un	R\$ 288,67	R\$ 6.062,07
23	Troféu com 47cm de altura - Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	21 un	R\$ 337,33	R\$ 7.083,93
24	Troféu com 49 cm de altura - Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa	21 un	R\$ 354,00	R\$ 7.434,00



	em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.			
25	Troféu com 41 cm de altura, - Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável	21 un	R\$ 289,67	R\$ 6.083,07
26	Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	21 un	R\$ 329,33	R\$ 6.915,93
27	Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	20 un	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
28	Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada	20 un	R\$ 486,00	R\$ 9.720,00
29	Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	20 un	R\$ 492,67	R\$ 9.853,40



30	Troféu com altura de 109 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.	20 un	R\$ 1.266,67	R\$ 25.333,40
31	Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	15 un	R\$ 1.233,33	R\$ 18.499,95
32	Troféu com altura de 92 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.	10 un	R\$ 1.166,67	R\$ 11.666,70
33	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	20 un	R\$ 394,67	R\$ 7.893,40
34	Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois	20 un	R\$ 378,67	R\$ 7.573,40



	suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.			
35	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 89cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor ouro, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	10 un	R\$ 644,67	R\$ 6.446,70
36	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 79cm, com base em mdf nas dimensões de 26 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor prata, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	20 un	R\$ 531,33	R\$ 10.626,60
37	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 69cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor bronze o, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	20 un	R\$ 484,67	R\$ 9.693,40
38	Kit 3 troféus em mdf laqueado preto, nas dimensões de 110cm, 100cm e 85cm, com base em mdf nas dimensões de 25cm circular, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 45 cm,	10 un	R\$ 2.133,33	R\$ 21.333,30



	35cm, 20cm. Com suportes em mdf mesclado com acrílico dourado/prata/bronze sendo 4 hastes em inox com encaixe deixado. Com bola em polímero metalizado na cor dourada/prata e bronze, acima brasão em zamak fundido ns dimensões de 140x150mm metalizado em cores brilhantes e esmaltação em epóxi.			
39	Troféu em mdf/acrilico/abs/canos calendrados, altura 45cm, com base em mdf no diâmetro de 28 cm por 8 cm de altura, acima 4 canos calendrados em inox 304 polidos, acima base em mdf 26cm de diâmetro por 3cm de altura, na cor azul royal, acima hastes em mdf com aplique em acrílico 3mm bronze em todos os ângulos, sendo a possibilidade de todos os lados serem frentes, acima bola em abs bronze nas medidas de 14cm, com suporte.	25 un	R\$ 176,67	R\$ 4.416,75
40	Trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico. - trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico.	25 un	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
41	Trofeu em liga antimonio zamak, nas dimesões de 154x142mm, com peso aproximado de 880gramas, em pintura banhada dourada, com esmaltação nas cores do municipio, brasão gravado em alto e baixo relevo. Acompanha base em metal inox 430 mm, proporcional ao tamanho do troféu.	20 un	R\$ 206,67	R\$ 4.133,40
42	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 70cm	10 un	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
43	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 76cm	10 un	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
44	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 50cm	20 un	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
45	Trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme	40 un	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00



	solicitação, altura do mesmo 35cm, com base dupla em acrílico.			
46	Bolas de futsal sub 09 - bolas de futsal sub 09: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; camada de amortecimento emborrachada e siliconada; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 300 - 330 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	100 un	R\$ 194,33	R\$ 19.433,00
47	Bolas de futsal sub 11 - bolas de futsal sub 11: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 320 - 360 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	100 un	R\$ 194,33	R\$ 19.433,00
48	Bola de futsal sub 13 - bolas de futsal sub 13: composição laminado em pu cristal; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster emborrachado e vulcanizado; miolo substituível e siliconado; 6 gomos; peso entre 360 - 390 gramas; circunferência de 55 - 59 cm.	105 un	R\$ 194,33	R\$ 20.404,65
49	Bola de futsal adulta. Laminado sintético pu high solid 1.11mid (aderência máxima): superfície premium que oferece o grip perfeito para o controle de bola, além de altíssima resistência e durabilidade, forro interno com fios de nylon multiaxial: estrutura que combina borracha natural e fios de nylon, garantindo a resistência necessária e a maciez ideal no toque, miolo siliconado e substituível: proporciona maior retenção de ar, mantendo a calibragem correta por mais tempo e assegurando o equilíbrio ideal para a bola. Características: - peso: 410 - 440g - circunferência: 62 - 64 cm - gomos: 12 - laminado: pu high solid - câmara: butil - sistema de forro: fios nylon multiaxial - processo extra: borracha natural - miolo: siliconado e substituível (bola oficial da liga catarinense de futsal)	90 un	R\$ 394,00	R\$ 35.460,00



50	Bolas de futsal adulto. Peso: 410-430g circunferência: 62,5-63,5cm gomos: 14 laminado : pu pro construção : termotec câmara :6d sistema de forro : termofixo camada interna : neotec miolo : cápsula sis processo extra : dupla colagem pu pro : elasticidade e conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de grip para maior controle. Termotec : tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance. 6d : precisão total e controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica. Termofixo: estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. Neotec : maciez e velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance exclusivo da linha profissional penalty. Cápsula sis : possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla colagem : dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.	30 un	R\$ 494,33	R\$ 14.829,90
51	Bola de futebol de campo adulto - bola de futebol de campo adulto laminado em pu; construção termotec; câmara 6d; sistema de forro termofixo, camada interna em evacel ; processo extra de dupla colagem; miolo cápsula sis; peso de 410-450 gramas; circunferência de 68-70 cm ; 14 gomos; 0% absorção de água	82 un	R\$ 494,67	R\$ 40.562,94
52	Bolas de futebol de campo infantil - bolas de futebol de campo infantil: laminado em microfibra; construção híbrida duotec; câmara 6d; sistema de forro triaxial; miolo cápsula sis; peso 350-390 gramas; circunferência 63,5-66cm; 32 gomos; tamanho n4.	75 un	R\$ 297,67	R\$ 22.325,25
53	Bolas de voleibol oficial - bolas de voleibol oficial: laminado em microfibra; câmara 6d; construção termotec dupla colagem; miolo capsula sis; pro 8.0; 18	65 un	R\$ 590,33	R\$ 56.081,35



	gomos; circunferência de 65-67cm; peso de 260-280 gramas; selo fivb.			
54	Bolas de voleibol mirim - bolas de voleibol mirim: laminado em pu; câmara 6d; construção ultra fusion; miolo cápsula sis; circunferência 60-63cm; peso de 240-270 gramas; 18 gomos.	100 un	R\$ 190,33	R\$ 19.033,00
55	Bombas de encher bola - bombas de encher bola: agulha e mangueira removível; confeccionada com acrílico translúcido resistente; tecnologia double action; acompanha duas agulhas e uma mangueira.	45 un	R\$ 49,33	R\$ 2.290,85
56	Cone de agilidade - cone de agilidade composição em pvc, plástico leve, resistente e flexível.	154 un	R\$ 12,93	R\$ 1.991,22
57	Cones 23cm - quarenta (40) cones 23cm: altura 23cm; composição plástico flexível e resistente; base hexagonal; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo 2,5cm.	154 un	R\$ 12,90	R\$ 1.986,60
58	Cones 50cm - cones 50cm: produzido em polietileno; não refletivo; base quadrada.	146 un	R\$ 60,00	R\$ 8.760,00
59	Saco para transportar bola - saco para transportar bola confeccionado em seda; capacidade de transportar 10 bolas.	43 un	R\$ 35,33	R\$ 1.519,19
60	Redes Futsal - Redes Futsal Dados Técnicos Dimensões: 3,20m na largura, 2, 10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 8 mm; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Cor: Branca; Contém Par de rede (2 peças);	43 un	R\$ 609,33	R\$ 26.201,19
61	Redes Suíço: - Redes Suíço: Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 8 mm de polietileno de alta densidade = 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.	40 un	R\$ 856,67	R\$ 34.266,80
62	Redes campo normal - Par de Redes para Traves de Gol Composição: 100% Polietileno de alta densidade. Recuo (superior e inferior): 1,00 x 2,50 Campo 8mm Vêu Nylon m Dimensões (L x A): 7,50 x 2,50 metros Cor predominante:	20 un	R\$ 983,33	R\$ 19.666,60



	Branca; Indicado para: Campo Origem: Nacional Fio: 4mm Tamanho único			
63	Redes Campo Europeu - Redes Campo Europeu Confeccionada no Fio 8 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	23 un	R\$ 1.186,67	R\$ 27.293,41
64	Velcros para redes vôlei - Velcros para redes vôlei: Suporte para antena de vôlei oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura.	40 un	R\$ 234,67	R\$ 9.386,80
65	Antenas para redes de vôlei par de antena para rede de vôlei oficial - produzidas em fibra de vidro; - pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões - diâmetro de 10 mm x 1,80 m de altura; revestida por pintura em esmalte sintético.	20 un	R\$ 169,67	R\$ 3.393,40
66	Bocha Mundial Italiana - Bocha Mundial Italiana Super Martel Italia 107mm. 920g, DEA 3.-19 bocha raffa voulo, para utilização em carpes COM BALIN	5 un	R\$ 3.966,67	R\$ 19.833,35
67	Redes de basquete - redes de basquete modelo chupa, fio 4, seda, cor branca, pague	32 un	R\$ 186,67	R\$ 5.973,44
68	Bola de vôlei de areia - bola de vôlei de areia, peso: 260-280g; circunferência: 66-68 cm; gomos: 12; laminado: microfibras; construção: termotec; câmara: 6d; sistema de forro: termofixo; camada interna: neogel; processo extra: dupla colagem; miolo: cápsula sis	50 un	R\$ 421,67	R\$ 21.083,50
69	Baralho de pinguim - baralho de pinguim material plástico tamanho da carta bridge size tamanho do naipe convencional	100 un	R\$ 19,13	R\$ 1.913,00
70	Botijão térmico para água de 9 litros - o botijão térmico para água de 9 litros com tripé retrátil possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo.	26 un	R\$ 285,00	R\$ 7.410,00



	Composição: pead com isolamento em pu.			
71	BARALHO - Material: Papel cartão couché especial de alta durabilidade (290gr). Quantidade: 55 cartas (52 comuns + 2 curingas + 1 garantia). Tamanho: Bridge Size (57x89mm). Naipes: Convencional ou Grande (facilitando a visualização). Durabilidade: Alta resistência à flexão e ao manuseio, não transparente, atóxico e reciclável	100 un	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
72	Rede e suporte para tênis de mesa - rede e suporte para mesa, rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; expansível até 1,60m.	24 un	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
73	Mesa para Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation); - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos; - Acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas; - Pés de madeira maciça dobráveis; - Com rodízios para transporte; - Tampos de 18 mm articuláveis e independentes; - Permite o treino solitário, estilo "paredão"; - Tampo em MDF com 18 mm de espessura; - Não acompanha suporte e rede. Medidas da Mesa: - Comprimento: 2,74 metros - Largura: 1,52 metros - Altura: 76 cm - Peso aproximado: 76 Kg	12 un	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,04
74	Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico - Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico	200 un	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
75	Fita demarcação para futebol de campo - fita demarcação para futebol de campo society com 110m e 6 cm de largura e são produzidas em nylon super durável e fácil de limpar. Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries material: polietileno origem: nacional	5 un	R\$ 1.120,00	R\$ 5.600,00
76	Kimono grosso profissional - kimono grosso profissional em brim 100% algodão, de alta resistência, blusa com	240 un	R\$ 435,00	R\$ 104.400,00



	reforço no peitoral e nas costas e calças com elástico e cordão e faixa branca.			
77	Raquete de padel - Estrutura: construção tubular, comumente em carbono para maior durabilidade e rigidez. Superfície (face): fibra de carbono (resistência e potência) ou fibra de vidro (conforto e flexibilidade). Núcleo (eva/foam): o núcleo em eva oferece maior controle e firmeza, enquanto a espuma foam proporciona maior saída de bola (potência) e conforto.formatos: diamante: ponto doce (sweet spot) menor e alto balanço, ideal para jogo agressivo e potência. Lágrima/híbrida: versátil, equilibrando potência e controle. Redonda: ponto doce amplo, focada em precisão e controle.	100 un	R\$ 1.120,00	R\$ 112.000,00
78	Saco para transporte de bolas - saco para transporte de bolas confeccionado em seda e com capacidade para transporte de 14 bolas.	15 un	R\$ 35,67	R\$ 535,05
79	Escada de agilidade - escada de agilidade possui 10 degraus ajustáveis com 4,5 metros e 4 pontos de fixação. Dobrável,facilita na montagem/desmontagem e transporte.	40 un	R\$ 68,67	R\$ 2.746,80
80	Jogo xadrez - jogo xadrez contendo 1 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen,medindo 450x450mm, acondicionado em sacola de tecido.	50 un	R\$ 155,67	R\$ 7.783,50
81	Jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos - jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos: damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira trilha: 1 placa tabuleiro, 18 peças em madeira jogo da velha: 1 placa tabuleiro, 8 peças (4 bolinha e 4 x) em madeira xadrez: 1 tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno ludo: 1 tabuleiro/tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.	80 un	R\$ 138,00	R\$ 11.040,00
82	Jogo de dominó kit - jogo de dominó kit com estojo colorido: contem 28 peças; possui protetor de metal no centro de cada peça, para auxiliar a não riscar e ajuda a movimentá-las; embalagem: 01 estojo / 28 peças; tamanho do estojo:	80 un	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00



	comprimento x largura x espessura: 52,5 mm x 26 mm x 09 mm.			
83	Jogos de pinos - jogos de pinos; material: plástico pvc; tamanho aproximado do jogo: 13 x 13 x 1,5 cm; tamanho aproximado de cada peça: 1,5 cm; tamanho aproximado da embalagem: 13,5 x 13,5 x 02 cm; recomendado para crianças maiores de 3 anos; cor dos pinos pode variar conforme fabricante;	70 un	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
84	Corda cor preta - corda 10metros de comprimento; 34milímetros de diâmetro; 400gramas a cada metro; peso do produto: aprox. 4.00kg; produzida em polietileno; cor preta; pegada emborrachada	33 un	R\$ 384,67	R\$ 12.694,11
85	Therra band kit com 5 faixas com diferentes intencidades - therra band kit com 5 faixas com diferentes; material: látex. Cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 600x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 600x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 600x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 600x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 600x50x1.10mm (preto) 30-40lbs	110 un	R\$ 61,93	R\$ 6.812,30
86	Bola de basquete tamanho 7 - bola de basquete; cor laranja; tipo de campo: interior/exterior; material da bola: borracha; tamanho 7	100 un	R\$ 648,33	R\$ 64.833,00
87	Rede de vôlei oficial é retangular, medindo de altura por de comprimento 9,50 E 1 METRO DE LARGURA, com malha preta é feita de polietileno ou nylon, com faixas superior 7 CM E INFERIOR 5 CM branca. Características Principais: Material e Malha: Confeccionada em fio de polipropileno/polietileno, geralmente com tratamento contra raios UV para maior durabilidade.Faixas de Reforço: Possui faixas superior e inferior (de algodão) que mantêm a rede esticada e resistente.	22 un	R\$ 306,33	R\$ 6.739,26
88	Raquete tênis de mesa - raquete tênis de mesa; material: madeira mdf, madeira pinus, borracha e.v.a; medidas aproximadas da raquete: comprimento: 3 cm, altura: 22 cm, largura: 14 cm.	135 un	R\$ 84,67	R\$ 11.430,45



89	Colchonete de espuma - colchonete de espuma; comprimento x largura 90 cm x 50 cm; espessura 3 cm; densidade 23 kg/m³.	290 un	R\$ 63,33	R\$ 18.365,70
90	Tatame em eva com encaixe 30 x 30 cm - tatame em eva com encaixe, medindo 30 x 30 centímetros com espessura de 1 centímetro na cor preta	640 un	R 33,33	R\$ 21.331,20
91	Rolo de liberação miofascial - rolo de liberação miofascial fabricado em eva texturizado medindo 12x12x30 centímetros, para massagem, pilates, yoga e treino funcional	25 un	R\$ 257,00	R\$ 6.425,00
92	Trave de futebol sete - - trave de futebol sete fabricada com tubo aço carbono de 4" pol. – Medindo aproximadamente 5m comprimento x 2,20m altura, haste superior de sustentação da rede com 0,00m e interior de 1,80m de comprimento. Modelo sem requadro e com buchas. Acabamento com pintura eletrostática na cor branca e soldas mig.	16 un	R\$ 7.596,33	R\$ 121.541,28
93	Rede de beach tennis. – Rede de beach tennis. 8,30 de comprimento por 0,80 de altura, medidas ideais para armar a rede e transportar. Corda superior de 6 mm, corda inferior de 4mm, cada corda com 13 metros aproximado Mosquetão para facilitar o esticar da rede. Malha confeccionada com fio 2mm com tratamento UV. Malha interna da rede somente na cor preta. Espaçamento de 4,0 cm. Costura tripla com linha especial (PZ 20 Bond), linha para exposição de raios UV e à água. Viés de acabamento em toda a rede Lona de alta durabilidade e resistência: 50% policloreto de vinila / 50% poliéster. Laminado de PVC com tecido de poliéster	14 un	R\$ 471,67	R\$ 6.603,38
94	Trave de futebol de campo – Trave de futebol de campo – fabricada com tubo aço carbono de 4" pol. Nas medidas oficiais, com pintura de alto desempenho, amplamente utilizada em diversos campos oficiais de futebol. Dimensões de 7,32m x 2,44m com requadro, Perfil tubular metálico em aço carbono de esp. 2 mm, Solda MIG, Desmontável, Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede, Pintura em Epóxi, Com Requadro.	8 un	R\$ 5.966,67	R\$ 47.733,36



95	Boneco barreira para treinamento – Boneco barreira para treinamento de falta no futebol. 1m80 de altura. Medidas: 180 x 50 x 2 cm. Contém: 01 unidade. Fabricado em aço galvanizado.	16 un	R\$ 908,33	R\$ 14.533,28
96	Kit barreiras 5 unidades – Kit barreiras funcional agilidade santo ajustável 4 níveis	30 un	R\$ 197,48	R\$ 5.924,40
97	Bolsa de viagem – Bolsa de viagem – Grande. Matéria prima: Poliéster. Estrutura revestida com poliéster. 2 bolsos na lateral. 2 bolsos frontais, alças de costas regulável, alça de mão reforçada, fechamento em zíper em nylon, bolsa de viagem jumbo grande, matéria prima/; poliéster, capacidade de 75 litros, dimensões externas das bolsas. Medidas aproximadas 68 x33x31	10 un	R\$ 124,67	R\$ 1.246,70
98	Volleyball Spike Trainer Me – Volleyball Spike Trainer Me – correias de polipropileno, vara de espuma Comprimento da vara de espuma: prox. 35 cm/13,77 pol.	13 un	R\$ 396,00	R\$ 5.148,00
99	Mini gol - Mini gol – traves de aço, infantil, futebol, rede, dimensões aproximadas altura x comprimento 0,44m X 0,67m	20 un	R\$ 297,67	R\$ 5.953,40
100	Raquete de Beach Tennis - Raquete de Beach Tennis - Material fibra de vidro, camas em EVA, cabo de borracha e aproximadamente 14 furos, a raquete deve vir acompanhada da capa de proteção.	60 un	R\$ 297,67	R\$ 17.860,20
101	Bola de Voleibol. Aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol - é utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições. É também a Bola oficial da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol. Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola, dando um maior controle ao jogador. Sua tecnologia Nano Ballon Silica previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície. Super Composite Cover propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência. • 18 painéis aerodinâmicos • Tamanho 5 –	70 un	R\$ 1.090,00	R\$ 76.300,00



	OFICIAL • Circunferência: 65-67cm • Peso: 260-280g. Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize.			
102	Bola de handebol H3 é reconhecida pela alta performance, durabilidade e excelente aderência (grip), sendo ideal para jogos e treinos intensos. Fabricada em PU macio ou laminado emborrachado, oferece toque suave, ótimos rebotes e é homologada pela cbhb, com tecnologia "ultragrip" e alta resistência. Características Principais: Revestimento: PU de alta qualidade (macio) ou laminado emborrachado com tecnologia <i>Ultragrip</i> para melhor aderência, com ou sem uso de resina. Construção: Geralmente 32 gomos, costurada ou termo colada, oferecendo durabilidade e controle superiores. Câmara: Látex com laminação têxtil ou Vinil, garantindo retenção de ar e rebote consistentes. Aprovação: Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (cbhb)	60 un	R\$ 364,67	R\$ 21.880,20
103	Bola de handebol h2 é reconhecida pela alta performance, durabilidade e excelente aderência (grip), sendo ideal para jogos e treinos intensos. Fabricada em PU macio ou laminado emborrachado, oferece toque suave, ótimos rebotes e é homologada pela cbhb, com tecnologia "ultragrip" e alta resistência. Características Principais: Revestimento: PU de alta qualidade (macio) ou laminado emborrachado com tecnologia <i>Ultragrip</i> para melhor aderência, com ou sem uso de resina. Construção: Geralmente 32 gomos, costurada ou termo colada, oferecendo durabilidade e controle superiores. Câmara: Látex com laminação têxtil ou Vinil, garantindo retenção de ar e rebote consistentes. Aprovação: Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (cbhb)	66 un	R\$ 356,00	R\$ 23.496,00



104	Cola e removedor de cola - A cola Trimona é fabricada com resinas naturais. Peso: 125G/pote - 250G/pote - 500G/pote Dimensões: 9x10cm Origem: Importada/Indústria Alemã O uso da Cola no Handebol A cola é um excelente produto.	4 un	R\$ 194,67	R\$ 778,68
105	Caixote em MDF TAMANHOS 40x35x45 – 40cm altura, 35cm de comprimento e 45cm largura	6 un	R\$ 297,67	R\$ 1.786,02
106	Caixote em MDF 75x60x50 60cm altura, 75cm de comprimento e 50cm largura	6 un	R\$ 656,00	R\$ 3.936,00
107	Barreira ajustável: altura ajustável por luvas: de 44 a 60 cm; material: plástico de altíssima resistência (sep).; cor: amarelo com luvas pretas; diferencial: bases com contrapeso para maior estabilidade (única desse tipo no mercado); dimensões: 67 cm de largura (bem acima das barreirinhas comuns de 40cm em média); ideal para treinamento de agilidade e iniciação ao atletismo	20 un	R\$ 197,67	R\$ 3.953,40
108	Bola de Padel - Núcleo de borracha de alta densidade revestido por feltro sintético premium. Diâmetro: entre 6,35 cm e 6,77 cm (2,50 a 2,67 polegadas). Peso: entre 56 g e 59,4 g. Cores: geralmente amarela ou branca (as mais comuns)	130 un	R\$ 124,67	R\$ 16.207,10
109	Bolinha de tênis de quadra- Possui homologação itf stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: maciez. Alta performance. Detalhes do produto: material interno: borracha revestimento: feltro acrílico aprovada pela itf.	130 un	R\$ 127,00	R\$ 16.510,00
110	Raquete Badminton - A raquete de badminton premium da pista e campo é feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm	44 un	R\$ 174,67	R\$ 7.685,48



111	Rede de badminton - Rede de badminton portátil, contendo 01 rede produzida em seda, medindo 6,1 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 3 mastros produzido em aço, com sistema de fácil montagem e desmontagem, articulações rígidas e firmes, com conector abs de quatro vias estáveis e durável. Bolsa para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso e montagem, peso aproximado: 5 kg, dimensões montadas: 6 metros de comprimento e 1,55 metros de altura.	21 un	R\$ 456,00	R\$ 9.576,00
112	Peteca badminton - Dimensões aproximadas da peteca: 7,5 x 7,0 cm (altura x diâmetro). Peso aproximado 8g. Material: nylon com base emborrachada. Cor: vermelho neon com ponteira verde	83 un	R\$ 199,67	R\$ 16.572,61
113	Rede de tênis de quadra- Rede oficial de tênis de quadra e saibro - nylon 3 faixa. Confeccionada com fio 2,00 mm de nylon de alta resistência; malha 5,0 cm, c/ faixa de lona de pvc de 7,5 cm de largura na borda superior e reforço p/ saque duplo completo cor: rede na cor preta e faixa na cor branca; tamanho: (lxa) 12,5 x 1,15 mts; acompanha faixa central	20 un	R\$ 377,67	R\$ 7.553,40
114	Rede de basquete de ferro - Rede de basquete fabricada com corrente de aço 2,4mm zincado/galvanizado. A rede possui 12 pontas com mosquetões com trava medindo 4x40mm para facilitar a instalação. Conteúdo da embalagem: 01 - rede de basquete de corrente de aço 2,4mm 12 - mosquetões com trava.	20 un	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00



115	Rede de vôlei de areia - Comprimento: 8,50 metros (diferente da rede de quadra que é mais longa). altura (largura da rede): 1,00 metro. malha: quadrada, com tamanho de 10x10 cm. polietileno (pe) trançado, com espessura de 2,0 mm a 2,5 mm, virgem e de alta densidade, o que garante durabilidade e resistência contra ruptura, tratamento uv: essencial para redes de vôlei de praia, protegendo contra a radiação solar e aumentando a vida útil do material, faixas (lonas): a rede profissional possui lonas superiores e inferiores (geralmente 4 faixas) feitas de material emborrachado sintético, revestimento de lona de caminhão ou pvc. reforço: costura dupla ou reforçada, garantindo firmeza e tensão durante o jogo.	12 un	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
116	Bola de society - projetada para grama sintética. Sem costuras (termosoldada/Ultra Fusion), o que impede a entrada de água e mantém o peso constante, além de aumentar a durabilidade. Revestimento em PU (Poliuretano) para maior maciez, conforto e aderência (grip) no gramado sintético. Câmara com forro multiaxial (Termofixo) ou balanceamento 6D, proporcionando estabilidade esférica. Peso de 420g a 450g e circunferência de 66cm a 69cm. Projetada para quicar menos (Kick off), facilitando o domínio em passes rápidos e chutes de precisão	80 un	R\$ 396,00	R\$ 31.680,00
117	Poste/mastro e rede oficial de voleibol com catraca - Conjunto oficial para voleibol de quadra composto por par de postes/mastros com sistema de tensionamento por catraca e rede oficial, destinado à prática esportiva, treinamentos, competições escolares e eventos esportivos, garantindo segurança, resistência, estabilidade e conformidade com as dimensões oficiais da modalidade. Especificações Técnicas dos Postes/Mastros: Fornecido em par; Altura livre: 2,43 m (altura oficial); Fixação: mínimo de 55 cm para embutir no solo; Acabamento: pintura epóxi/eletrostática ou galvanização com	10 un	R\$ 2.238,33	R\$ 22.383,30



	proteção anticorrosiva; Cor: branca, conforme padrão oficial; Sistema de fixação da rede com ganchos ou dispositivos apropriados; Compatível com redes oficiais de futsal; Estrutura resistente para uso em ambientes internos e externos; Fornecida em par. Instalação e Entrega: O produto deverá ser entregue e montado no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita instalação. O produto ofertado deverá possuir características equivalentes ou superiores às especificações acima descritas, garantindo qualidade, segurança, resistência, durabilidade e conformidade com as dimensões oficiais da modalidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis.			
			TOTAL GERAL	R\$ 2.668.422,46

2.3 Fica VEDADA a subcontratação.

2.4 Valor Total estimado: R\$ 2.668.422,46 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

2.5 Valores e quantitativos caso divergentes dos apresentados pela plataforma, deve-se considerar correto o valor informado na plataforma.

3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias do ano em exercício de acordo com a pasta solicitante:

- 13 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Administrativas
- 123 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
- 105 – 1.660.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
- 105 – 1.661.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
- 105 – 2.500.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
- 100 – 1.500.000000 – Manutenção do Fundo M. de Assistência Social
- 109 – 1.500.000000 – Programas e Projetos Sociais
- 103 – 1.660.000000 – B.L. Proteção Social Básica
- 103 – 1.661.000000 – B.L. Proteção Social Básica
- 126 – 1.500.000000 – Manutenção da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa
- 53 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 38 – 1.500.000000 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais



8 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades da Saúde.

4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame ([art. 164 da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame ([art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas ([art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.4 Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, devem ser feitas exclusivamente através da plataforma on line da realização do certame, caso não seja possível podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#):

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria ([art. 9º, § 1º](#));

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, I c/c § 3º](#));

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários ([art. 14, II](#)). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, § 3º](#));

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta ([art. 14, III](#));

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante ([art. 14, § 3º](#)).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que



desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, IV](#));

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações](#), concorrendo entre si ([art. 14, V](#));

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista ([art. 14, VI](#));

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 ([art. 14, § 5º](#));

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada ([art. 15, IV](#));

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ([art. 48, p. ú.](#));

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 122, § 3º](#)).

5.2 O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

6) CUMPRIMENTO DA [LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD \(LEI Nº 13.709/2018\)](#)

6.1 Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2 O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3 O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4 O LICITANTE declara que tem ciência da existência da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar (ANEXO IV).

6.5 É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em



decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6 O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).

6.7 As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8 O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10 As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11 Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12 Por ocasião da assinatura do contrato, o LICITANTE vencedor(a) do certame, informará ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

7) APLICAÇÃO DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006](#)

7.1 Conforme [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), aplicam-se as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#), exceto ([art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



7.2 Para os efeitos da [Lei Complementar nº 123/2006](#), consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte ([art. 3º](#)):

- a. Sociedade empresária;
- b. Sociedade simples;
- c. Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- d. Empresário a que se refere o [art. 966 do Código Civil](#):
 - i. *Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;*
 - ii. *Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.*

7.3 Os efeitos da [Lei Complementar nº 123/2006](#) também se aplicam:

I - Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do [art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006](#);

II - Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#) ([Lei nº 11.488/2007, art. 34](#)).

7.4 Para obtenção dos benefícios, conforme [art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#), o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO V) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II](#)).

7.5 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no [art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021](#)

8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1 É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada ([art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.2 A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato ([art. 15, V da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio ([art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.4 Na fase de habilitação:

I - **TÉCNICA:** é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado ([art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021](#));

II - **ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado ([art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021](#));

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação ([art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei ([art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).



8.5 A assinatura do contrato será condicionada à ([art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados ([art. 15, I da Lei nº 14.133/2021](#));

b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração ([art. 15, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

9.1 Conforme [art. 16 da Lei nº 14.133/2021](#), os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#) – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

b) [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#) – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#) – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2 Conforme [art. 34 da Lei nº 11.488/2007](#), aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#), nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X ([art. 42 ao 67-A](#)), na Seção IV do Capítulo XI ([art. 73 e 73-A](#)), e no Capítulo XII ([art. 74 ao 75-B](#)) da referida Lei Complementar.

10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Conforme [art. 12 da Lei nº 14.133/2021](#):

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no [art. 52 da Lei nº 14.133/2021](#) (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de



autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será ([art. 17, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

1º PROPOSTA;

2º HABILITAÇÃO.

11.2 A fase RECURSAL será única ([art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

12.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.2 Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;

II - Não ofertar proposta com **valor superior** ao indicado neste edital;

III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));

IV - Encaminhar proposta na plataforma indicada no preâmbulo;

V - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

*Art. 90, § 3º Decorrido o prazo de validade da proposta **indicado no edital** sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.*

12.3 O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública ([art. 13, I da Lei nº 14.133/2021](#)), sob pena de incursão no [art. 337-J do Código Penal](#)¹.

12.4 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.6 No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: <https://www.xaxim.sc.gov.br>.

¹ **Violação de sigilo em licitação**

[Art. 337-J](#). Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.



12.7 Quanto aos lances:

- I - Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico.
- II - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa.

12.8 MODO DE DISPUTA

I - ABERTO E FECHADO:

- a) 15 (quinze) minutos de lances sucessivos;
- b) Encerrados os 15 (quinze) minutos, novo prazo será iniciado – não superior a 10 (dez) minutos;
- c) Encerrado o último prazo, a melhor proposta e propostas superiores em até 10% vão oferecer lance final em até 5 (cinco) minutos;
- d) Se não houver lance final conforme item anterior, as três melhores propostas subsequentes poderão ofertar lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos;
- e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- f) Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- g) Se ocorrer a desconexão do **pregoeiro** no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.9 ANÁLISE DE PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que ([art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

12.10 A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

12.11 EXEQUIBILIDADE:

I - O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada ([art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

12.12 EMPATE:

I - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem ([art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):



- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133/2021](#);
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

12.13 DIREITO DE PREFERÊNCIA:

I - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por ([art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#) (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

II - Ainda, devem ser aplicadas as regras dos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#) ([art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#) e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#), se procederá da seguinte forma:

- i. O licitante coberto pelos [arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#) mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
- ii. Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- iii. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#).

12.14 NEGOCIAÇÃO:

- a) Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado ([art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021](#)).
- b) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração ([art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- c) A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes ([art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- d) Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- e) Para o aceite da proposta, será concedido prazo de 120 minutos para a apresentação de prospecto do produto ofertado.



13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1 Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela [Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#):

- a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#);
- b) [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#).

13.2 A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

13.3 A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429/1992](#) (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

13.4 A verificação visa coibir o disposto no [art. 337-M do Código Penal](#)².

14) HABILITAÇÃO

14.1 Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo ([art. 63, II da Lei nº 14.133/2021](#))

14.2 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

14.3 Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#):

- I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição ([art. 43](#));
- II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa ([art. 43, § 1º](#));
- III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#), sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação ([art. 43, § 2º](#)).

14.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([art. 64 da Lei nº 14.133/2021](#)):

² **Contratação inidônea**

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do **caput** deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



- I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.5 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação ([art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

14.6 Documentos a serem apresentados ([art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021](#))

15.6.1 PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](#))

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](#))

III - HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
 - i) Estatuto ou contrato social;
 - ii) Ato constitutivo;
 - iii) Registro comercial;
 - iv) Decreto de autorização.

IV - HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) [CNPJ](#);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- d) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Regularidade com o FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- g) Regularidade com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- h) Cumprimento do [art. 7º, XXXIII da CF/88](#): *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.*
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

V - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais esportivos compatíveis com o objeto licitado.



14.7 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.8 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

14.9 PARA A ADJUDICAÇÃO DOS PRODUTOS - DAS AMOSTRAS

14.9.1 Serão necessárias amostras de todos os itens do processo.

14.9.2 O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, disponibilizado no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa dos lances.

14.9.3 A amostra deverá conter descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe de avaliação, não sendo admitida a mera transcrição do descritivo técnico da folha de dados, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade.

14.9.4 A amostra também deve ser apresentada por imagens (fotografia, ilustração, desenho, figura e outras formas) que permitam a identificação visual do objeto ofertado.

14.9.5 Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita declaração descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do item na forma declarada.

14.9.6 A documentação referida deverá ser enviada através da Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

14.9.7 Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todos as dúvidas quanto ao atendimento às exigências dos descritivos, do Termo de Referência e do Edital a ser publicado, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

14.9.8 A amostra deverá ser entregue no Setor de compras junto ao Centro Administrativo Municipal situado a Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30 às 11h30min e 13h às 17h. Após analisadas, as amostras poderão ser retiradas no mesmo endereço.

14.9.9 Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste Edital, o Fornecedor, a marca e o modelo do objeto proposto.

14.9.10 A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

14.9.11 Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados

15. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

15.1 Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ([art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.2 Quando aplicada sanção prevista no [art. 156 da Lei nº 14.133/2021](#):

I - Cabe recurso ([art. 166 da Lei nº 14.133/2021](#)):



- a) Sanções previstas nos [incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei](#);
 - b) Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
 - d) Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- II - Cabe pedido de reconsideração ([art. 167 da Lei nº 14.133/2021](#)):
- a) Sanção prevista no [inciso IV do caput do art. 156 desta Lei](#);
 - b) Pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.3 Sobre recursos e pedidos de reconsideração:

- I - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente ([art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias ([art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#));
- III - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses ([art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)).

16) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Conforme [art. 71 da Lei nº 14.133/2021](#), encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

16.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa ([art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

16.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado ([art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

16.4 Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados ([art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

16.5 A anulação do processo de contratação induz à do contrato.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO



17.1.1 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](#));

II - Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

III - Será incluído, podendo ser na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;

a) Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

IV - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

V - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços será respeitada nas contratações;

VI - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

VII - O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município;

VIII - É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

IX - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar os termos do item anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

a) Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

X - Conforme [art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

XI - A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no [art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

XII - O compromisso de que trata o item X também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme [art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

XIII - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de



preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no [art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa;

XIV - Conforme [art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços;

XV - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

XVI - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);

XVII - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

XVIII - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores;

XIX - A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados;

XX - O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa;

XXI - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

XXII - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

c) Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XXIII - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor;

c) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

d) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



f) Sofrer sanção prevista no [inciso III \(impedimento de licitar e contratar\) ou IV \(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar\) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou

g) For condenado por algum dos crimes previstos no [art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por sentença transitada em julgado.

XXIV - O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

XXV - Conforme determinação do [art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

17.2 DA REVISÃO DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.2.1 A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 82, inciso IV o qual estabelece as regras gerais do SRP, assim como Decreto Municipal nº 493/2023 o qual leciona:

I - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

a) A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

b) O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

II - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

III - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa."

17.3 GESTÃO DA ATA

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612 e Gelci Guerino Della Corte.



17.4 FISCALIZAÇÃO DA ATA

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 e Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

18. CONTRATO ADMINISTRATIVO - REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

18.1 O contrato administrativo observará, entre outras, as seguintes condições:

I - Regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado ([art. 89, caput da Lei nº 14.133/2021](#));

II - O Município convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do **prazo máximo de 05 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 ([art. 90, caput da Lei nº 14.133/2021](#));

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração ([art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));

b) Poderá o Município, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor ([art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#));

c) Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos ([art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#));

d) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições anteriores, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá ([art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)):

i. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

ii. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

e) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante ([art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma [do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021](#));

f) É possível que o Município convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos [§§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021](#)).

III - Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial ([art. 91, caput da Lei nº 14.133/2021](#));



a) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo (art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

b) A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

c) A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*);

IV - Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;

a) O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre observando o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);

b) O contrato terá seu preço reajustado pelo índice INPC com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021);

c) Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, § 3º, [parte final] da Lei nº 14.133/2021).

V - O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021);

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

b) Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos de 05 dias úteis.

c) Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

d) As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

e) Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, seguros, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

f) Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);

g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);

h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

i) Entregar o (s) materiais, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Xaxim sem custo adicional.

VII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;



- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- d)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g)** Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.
- h)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VIII - EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações ([art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b)** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - i)* *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;*
 - ii)* *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021](#).*
- c)** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
 - i)* *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;*
 - ii)* *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021](#).*
- d)** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - i)* *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando*



decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

- ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.*

- e)** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f)** Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g)** Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h)** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i)** Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

IX - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses ([art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a)** Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 da Lei nº 14.133/2021](#);
- b)** Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c)** Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d)** Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e)** Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

X - A extinção do contrato poderá ser ([art. 138 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a)** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b)** Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c)** Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

XI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no processo ([art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));

XII - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a ([art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a)** Devolução da garantia;
- b)** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c)** Pagamento do custo da desmobilização.



XIII - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências ([art. 139 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade, devendo o ato ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) *Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;*
 - ii) *Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;*
 - iii) *Pagamento das multas devidas à Administração Pública;*
 - iv) *Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;*
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

XIV - Os emitentes das garantias previstas no [art. 96 da Lei nº 14.133/2021](#) serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).

18.2 GESTÃO DO CONTRATO

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612 e Gelci Guerino Della Corte.

18.3 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 e Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 O objeto será recebido ([art. 140, I da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato ([art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital ([art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.4 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal de Xaxim – Decreto nº 0481/2023 ([art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):



Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão: **I - Compras (exceto Veículos, Máquinas e Equipamentos):** aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

Art. 4º Os prazos para recebimento provisório e definitivo serão: **I - Compra e Serviços que não são de engenharia:** serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

19.5 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado ([art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20. PAGAMENTO

20.1 No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos ([art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I -** Fornecimento de bens;
- II -** Locações;
- III -** Prestação de serviços;
- IV -** Realização de obras.

20.2 A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações ([art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I -** Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II -** Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III -** Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV -** Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V -** Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3 A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização ([art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.4 O Município disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem ([art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento ([art. 143 da Lei nº 14.133/2021](#)).



20.6 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total ([art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.6.1 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório ([art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.6.2 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido ([art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.7 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ([art. 146 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I -** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II -** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III -** Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV -** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V -** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII -** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII -** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX -** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X -** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI -** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII -** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*

21.2 Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I – ADVERTÊNCIA (art. 156, § 2º): será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS (art. 156, § 3º): serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;



b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

21.2.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

21.2.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

21.2.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – IMPEDIMENTO de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Xaxim, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º): A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos seguintes casos:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) Dar causa à inexecução total do contrato;

c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º): nos seguintes casos apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

a) Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

d) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 Para aplicação das sanções (arts. [156, § 6º, I](#), [157](#) e [158](#) da Lei nº 14.133/2021):



I - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Incisos III e IV do item 1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal ([art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021](#));

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal ([art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133/2021](#) ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133/2021](#) ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133/2021](#)).



21.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) e no [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal ([art. 161 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 ([art. 162 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Xaxim, exigidos, cumulativamente ([art. 163 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II - Pagamento da multa;
- III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.12 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável ([art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.2 Sobre a contagem dos prazos:

- I - Sempre observará o [art. 183 da Lei nº 14.133/2021](#);
- II - Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

22.3 Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));
- IV - Jornal diário de grande circulação local ([art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

22.4 O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso ([art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).



PREFEITURA DE
XAXIM

22.5 Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

22.6 São anexos deste edital:

- I -** Estudo Técnico Preliminar – ETP
- II -** Termo de Referência – TR
- III -** Declaração Unificada
- IV -** Declaração para LC 123/2006
- V -** Proposta + Declaração [art. 63, § 1º](#)
- VI -** Ata de Registro de Preços
- VII -** Contrato Administrativo

22.7 Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à [Lei nº 14.133/2021](#).

22.8 As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Xaxim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Xaxim, 10 de julho de 2026.

EDILSON
ANTONIO
FOLLE:5095
9670904

Assinado de forma
digital por EDILSON
ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.15
10:18:32 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias participantes do Município de Xaxim/SC. Os materiais serão utilizados em treinamentos, campeonatos, escolinhas esportivas, projetos sociais, atividades recreativas, eventos esportivos e demais ações voltadas ao incentivo da prática esportiva. Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição e complementação dos materiais existentes, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua, do aumento da demanda pelos programas esportivos municipais e da ampliação das atividades oferecidas à população. A contratação busca assegurar condições adequadas para a execução das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo inclusão social, desenvolvimento físico, integração comunitária, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento das ações esportivas desenvolvidas pelo Município, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.
LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda identificada, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Dentre as soluções avaliadas, verificou-se que a aquisição dos materiais esportivos por meio de Registro de Preços constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva de consumo, reduzindo custos com armazenamento, evitando perdas por deterioração e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. O mercado apresenta ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos, garantindo competitividade ao certame e ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO A futura contratada deverá atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando os seguintes requisitos mínimos: • Fornecer materiais novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização; • Garantir a qualidade, resistência, durabilidade e segurança dos produtos; • Realizar as entregas nos locais indicados pela Administração; • Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos; • Substituir produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações sem ônus ao Município; • Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame. <i>Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:</i> Habilitação Jurídica:



a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais esportivos compatíveis com o objeto licitado.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo, na demanda projetada para o período de vigência da contratação, na quantidade de participantes dos programas esportivos municipais e nas necessidades apresentadas pelas Secretarias participantes.

As memórias de cálculo, levantamento das demandas e demais documentos que embasam a definição dos quantitativos encontram-se anexados ao processo administrativo.

Para fins de definição do valor estimado da contratação, o critério adotado para escolha das cotações considerou a obtenção de preços médios compatíveis com o objeto licitado, mediante pesquisa junto a fontes idôneas e fornecedores do ramo pertinente, observando-se



a similaridade das especificações, condições de fornecimento, unidade de medida e demais características técnicas exigidas no edital. As cotações utilizadas foram selecionadas por refletirem valores praticados no mercado para itens equivalentes, sendo adotada a média dos preços válidos obtidos como parâmetro de referência, a fim de garantir estimativa razoável, evitar distorções decorrentes de valores isoladamente elevados ou reduzidos e assegurar maior segurança na formação do preço máximo aceitável pela Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente. Foram utilizados preços referenciais obtidos junto a fornecedores do ramo, bancos de preços públicos, contratações similares e demais fontes admitidas pela legislação, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais participantes.

O fornecimento compreenderá o transporte, entrega e garantia dos materiais, observando as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, não há necessidade de manutenção preventiva ou assistência técnica especializada, ressalvados os casos em que o fabricante disponibilize garantia específica para determinado produto.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O parcelamento do objeto por item mostra-se técnica e economicamente viável, ampliando a competitividade do certame e permitindo a participação de maior número de fornecedores. Além disso, a divisão por itens possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, evita a restrição indevida da concorrência e assegura melhor atendimento das necessidades específicas de cada material esportivo.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a continuidade das atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município;
- Proporcionar melhores condições para a execução dos programas esportivos;
- Atender adequadamente a população participante das ações desenvolvidas pela Administração;
- Promover a inclusão social e o incentivo à prática esportiva;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante aquisição planejada e eficiente.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade dos secretários das pastas solicitantes, Sr. Gelci Guerino Della Corte, Sr. Gildomar Michelin, Sra Joseane Sampaio, Sr. Nilmar Andrade.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelos servidores Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula nº 9448, Simone Oselame, matrícula nº 11117, Jean Carlos Vieira, matrícula nº 10820, e Fabiane Lando, matrícula nº 10384, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento, recebimento dos produtos e verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outras contratações interdependentes previstas no momento.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação observará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A contratada deverá adotar práticas que reduzam a geração de resíduos, promovam o uso racional de recursos naturais e observem as normas ambientais aplicáveis aos processos produtivos e de logística.

Quando aplicável, deverão ser observadas as disposições referentes à logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos materiais e embalagens.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A aquisição dos materiais esportivos permitirá o atendimento das demandas da Administração Municipal, assegurando a continuidade das atividades esportivas, recreativas e sociais desenvolvidas pelo Município, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXO I – DESCRITIVO E QUANTITATIVO

Item	Especificação	Quant
1	Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada – Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada	60 un
2	Par de Joelheira - Joelheira fabricada com Poliéster e Elastodieno, além de espumas de alta densidade nos locais de maior impacto	70 un
3	Camisetas em malha térmica - Camisetas em malha térmica elastic/uv50 + 155gm composto de 100% de poliéster dry fit, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos 8, 10, 12, 25 e 16	500 un



4	Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 100% de poliéster dry fit, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG, XGG, EXT - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG, XFF, EXT	500 un
5	Calção Futebol - Calção Futebol - Em tecido dry force multifilamento/ UV 50 + 145gm, composição, 100% poliéster dry fit. Modelos cores, tamanhos e estampas conforme solicitação. Tamanho: Adulto e Infantil	500 un
6	Bermuda em tadel: - Bermuda em tadel: Com estampa da logo do município, dois bolsos na frente e bolso na parte de trás.	500 un
7	Kit uniforme treino - Kit uniforme treino: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 4 estampas nas costas e 4 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. 1 estampa na frente, conforme solicitado, TAMANHOS P, M, G, GG e EXG.	500 un
8	Kit Uniforme Jogo - Kit Uniforme Jogo: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 4 estampas nas costas e 4 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. Sublimação a ser repassado pela smel, contendo até 5 logos, tamanhos 6 ao 16	500 un
9	Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Tamanho P, M, G e GG	500 un
10	Par de meias (Profissional). Composição: 98% Poliéster 1,4% Elastano 0,6% Poliamida Tecnologia: Dry One, Grip Diferenciais: Meião cano longo acima do joelho, Conforto e leveza, Flot nas costas do cano da meia, Jacquard na parte frontal do cano, Proteção acolchoada no calcanhar, Sola contrastante com silk grip para máxima aderência, Faixa tensora no pé e calcanhar, Meião tecnológico	300 un
11	Colete 100% poliéster: - Colete 100% poliéster: Dois elásticos em cada lateral, medindo 5 cm: Tamanhos: 12, P, M e G.	270 un
12	Agasalhos: - Agasalhos: Calça, jaqueta em malha adis sport plus 100% poliéster (com elasticidade) com no mínimo 290 kg/m7 abnt nbr 10320, de alta qualidade, modelos, cores, tamanhos e estampas conforme a solicitação: Tamanhos: Adultos, juvenil e infantil	500 un



13	Medalha fundida em liga zamac - Medalha fundida em liga zamac, formato da bandeira do município na frente; 8,5cm de altura x 9,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 02,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 02cm de largura por 080cm de comprimento, com a logo do município.	6500 un
14	Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município - Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município	4500 un
15	Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento. - Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento.	3600 un
16	Troféu com 145 cm de altura - Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	15 un
17	Troféu com 133 cm de altura - Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças	15 un



	com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	
18	Troféu com 124 cm de altura - Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	15 un
19	Troféu com 69 cm de altura - Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un
20	Troféu com 65 cm de altura - Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un
21	Troféu com 63 cm de altura - Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un
22	Troféu com 41 cm de altura - Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	21 un



23	Troféu com 47cm de altura - Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	21 un
24	Troféu com 49 cm de altura - Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un
25	Troféu com 41 cm de altura, - Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável	21 un
26	Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	21 un
27	Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	20 un
28	Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada	20 un
29	Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	20 un
30	Troféu com altura de 109 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.	20 un
31	Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito	15 un



	(deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	
32	Troféu com altura de 92 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.	10 un
33	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	20 un
34	Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	20 un
35	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 89cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor ouro, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	10 un
36	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 79cm, com base em mdf nas dimensões de 26 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor prata, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	20 un
37	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 69cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor bronze o, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	20 un
38	Kit 3 troféus em mdf laqueado preto, nas dimensões de 110cm, 100cm e 85cm, com base em mdf nas dimensões de 25cm circular, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 45 cm, 35cm, 20cm. Com suportes em mdf mesclado com acrílico dourado/prata/bronze sendo 4 hastes em inox com encaixe deixado. Com bola em polímero metalizado na cor dourada/prata e bronze, acima brasão em zamak fundido ns dimensões de 140x150mm metalizado em cores brilhantes e esmaltação em epóxi.	10 un



39	Troféu em mdf/acrílico/abs/canos calendrados, altura 45cm, com base em mdf no diâmetro de 28 cm por 8 cm de altura, acima 4 canos calendrados em inox 304 polidos, acima base em mdf 26cm de diâmetro por 3cm de altura, na cor azul royal, acima hastes em mdf com aplique em acrílico 3mm bronze em todos os ângulos, sendo a possibilidade de todos os lados serem frentes, acima bola em abs bronze nas medidas de 14cm, com suporte.	25 un
40	Trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico. - trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico.	25 un
41	Trofeu em liga antimonio zamak, nas dimesões de 154x142mm, com peso aproximado de 880gramas, em pintura banhada dourada, com esmaltação nas cores do municipio, brasão gravado em alto e baixo relevo. Acompanha base em metal inox 430 mm, proporcional ao tamanho do troféu.	20 un
42	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 70cm	10 un
43	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 76cm	10 un
44	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 50cm	20 un
45	Trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 35cm, com base dupla em acrílico.	40 un
46	Bolas de futsal sub 09 - bolas de futsal sub 09: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; camada de amortecimento emborrachada e siliconada; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 300 - 330 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	100 un
47	Bolas de futsal sub 11 - bolas de futsal sub 11: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 320 - 360 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	100 un
48	Bola de futsal sub 13 - bolas de futsal sub 13: composição laminado em pu cristal; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster emborrachado e vulcanizado; miolo substituível e siliconado; 6 gomos; peso entre 360 - 390 gramas; circunferência de 55 - 59 cm.	105 un
49	Bola de futsal adulta. Laminado sintético pu high solid 1.11mid (aderência máxima): superfície premium que oferece o grip perfeito para o controle de bola, além de altíssima resistência e durabilidade, forro interno com fios de nylon multiaxial: estrutura que combina borracha natural e fios de nylon, garantindo a resistência necessária e a maciez ideal no toque, miolo siliconado e substituível: proporciona maior retenção de ar, mantendo a calibragem correta por mais tempo e assegurando o equilíbrio ideal para a bola. Características: - peso: 410 - 440g - circunferência: 62 - 64 cm - gomos: 12 - laminado: pu high solid - câmara: butil - sistema de forro: fios nylon multiaxial - processo extra:	90 un



	borracha natural - miolo: siliconado e substituível (bola oficial da liga catarinense de futsal)	
50	Bolas de futsal adulto. Peso: 410-430g circunferência: 62,5-63,5cm gomos: 14 laminado : pu pro construção : termotec câmara :6d sistema de forro : termofixo camada interna : neotec miolo : cápsula sis processo extra : dupla colagem pu pro : elasticidade e conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de grip para maior controle. Termotec : tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance. 6d : precisão total e controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica. Termofixo: estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. Neotec : maciez e velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance exclusivo da linha profissional penalty. Cápsula sis : possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla colagem : dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.	30 un
51	Bola de futebol de campo adulto - bola de futebol de campo adulto laminado em pu; construção termotec; câmara 6d; sistema de forro termofixo, camada interna em evacel ; processo extra de dupla colagem; miolo cápsula sis; peso de 410-450 gramas; circunferência de 68-70 cm ; 14 gomos; 0% absorção de água	82 un
52	Bolas de futebol de campo infantil - bolas de futebol de campo infantil: laminado em microfibra; construção híbrida duotec; câmara 6d; sistema de forro triaxial; miolo cápsula sis; peso 350-390 gramas; circunferência 63,5-66cm; 32 gomos; tamanho n4.	75 un
53	Bolas de voleibol oficial - bolas de voleibol oficial: laminado em microfibra; câmara 6d; construção termotec dupla colagem; miolo capsula sis; pro 8.0; 18 gomos; circunferência de 65-67cm; peso de 260-280 gramas; selo fivb.	65 un
54	Bolas de voleibol mirim - bolas de voleibol mirim: laminado em pu; câmara 6d; construção ultra fusion; miolo cápsula sis; circunferência 60-63cm; peso de 240-270 gramas; 18 gomos.	100 un
55	Bombas de encher bola - bombas de encher bola: agulha e mangueira removível; confeccionada com acrílico translúcido resistente; tecnologia double action; acompanha duas agulhas e uma mangueira.	45 un
56	Cone de agilidade - cone de agilidade composição em pvc, plástico leve, resistente e flexível.	154 un
57	Cones 23cm - quarenta (40) cones 23cm: altura 23cm; composição plástico flexível e resistente; base hexagonal; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo 2,5cm.	154 un
58	Cones 50cm - cones 50cm: produzido em polietileno; não refletivo; base quadrada.	146 un
59	Saco para transportar bola - saco para transportar bola confeccionado em seda; capacidade de transportar 10 bolas.	43 un
60	Redes Futsal - Redes Futsal Dados Técnicos Dimensões: 3,20m na largura, 2, 10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo	43 un



	inferior. Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 8 mm; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Cor: Branca; Contém Par de rede (2 peças);	
61	Redes Suíço: - Redes Suíço: Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 8 mm de polietileno de alta densidade = 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.	40 un
62	Redes campo normal - Par de Redes para Traves de Gol Composição: 100% Polietileno de alta densidade. Recuo (superior e inferior): 1,00 x 2,50 Campo 8mm Véu Nylon m Dimensões (L x A): 7,50 x 2,50 metros Cor predominante: Branca; Indicado para: Campo Origem: Nacional Fio: 4mm Tamanho único	20 un
63	Redes Campo Europeu - Redes Campo Europeu Confeccionada no Fio 8 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	23 un
64	Velcros para redes vôlei - Velcros para redes vôlei: Suporte para antena de vôlei oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura.	40 un
65	Antenas para redes de vôlei par de antena para rede de vôlei oficial - produzidas em fibra de vidro; - pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões - diâmetro de 10 mm x 1,80 m de altura; revestida por pintura em esmalte sintético.	20 un
66	Bocha Mundial Italiana - Bocha Mundial Italiana Super Martel Italia 107mm. 920g, DEA 3.-19 bocha raffa voullou, para utilização em carpes COM BALIN	5 un
67	Redes de basquete - redes de basquete modelo chua, fio 4, seda, cor branca, panguê	32 un
68	Bola de vôlei de areia - bola de vôlei de areia, peso: 260-280g; circunferência: 66-68 cm; gomos: 12; laminado: microfibra; construção: termotec; câmara: 6d; sistema de forro: termofixo; camada interna: neogel; processo extra: dupla colagem; miolo: cápsula sis	50 un
69	Baralho de pinguim - baralho de pinguim material plástico tamanho da carta bridge size tamanho do naipe convencional	100 un
70	Botijão térmico para água de 9 litros - o botijão térmico para água de 9 litros com tripé retrátil possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: pead com isolamento em pu.	26 un
71	BARALHO - Material: Papel cartão couché especial de alta durabilidade (290gr). Quantidade: 55 cartas (52 comuns + 2 curingas + 1 garantia). Tamanho: Bridge Size (57x89mm). Naipe: Convencional ou Grande (facilitando a visualização). Durabilidade: Alta resistência à flexão e ao manuseio, não transparente, atóxico e reciclável	100 un
72	Rede e suporte para tênis de mesa - rede e suporte para mesa, rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa	24 un



	devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; expansível até 1,60m.	
73	Mesa para Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation); - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos; - Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas; - Pés de madeira maciça dobráveis; - Com rodízios para transporte; - Tampos de 18 mm articuláveis e independentes; - Permite o treino solitário, estilo "paredão"; - Tampo em MDF com 18 mm de espessura; - Não acompanha suporte e rede. Medidas da Mesa: - Comprimento: 2,74 metros - Largura: 1,52 metros - Altura: 76 cm - Peso aproximado: 76 Kg	12 un
74	Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico - Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico	200 un
75	Fita demarcação para futebol de campo - fita demarcação para futebol de campo society com 110m e 6 cm de largura e são produzidas em nylon super durável e fácil de limpar. Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries material: polietileno origem: nacional	5 un
76	Kimono grosso profissional - kimono grosso profissional em brim 100% algodão, de alta resistência, blusa com reforço no peitoral e nas costas e calças com elástico e cordão e faixa branca.	240 un
77	Raquete de padel - Estrutura: construção tubular, comumente em carbono para maior durabilidade e rigidez. Superfície (face): fibra de carbono (resistência e potência) ou fibra de vidro (conforto e flexibilidade). Núcleo (eva/foam): o núcleo em eva oferece maior controle e firmeza, enquanto a espuma foam proporciona maior saída de bola (potência) e conforto. formatos: diamante: ponto doce (sweet spot) menor e alto balanço, ideal para jogo agressivo e potência. Lágrima/híbrida: versátil, equilibrando potência e controle. Redonda: ponto doce amplo, focada em precisão e controle.	100 un
78	Saco para transporte de bolas - saco para transporte de bolas confeccionado em seda e com capacidade para transporte de 14 bolas.	15 un
79	Escada de agilidade - escada de agilidade possui 10 degraus ajustáveis com 4,5 metros e 4 pontos de fixação. Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte.	40 un
80	Jogo xadrez - jogo xadrez contendo 1 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, medindo 450x450mm, acondicionado em sacola de tecido.	50 un
81	Jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos - jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos: damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira trilha: 1 placa tabuleiro, 18 peças em madeira jogo da velha: 1 placa tabuleiro, 8 peças (4 bolinha e 4 x) em madeira xadrez: 1 tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno ludo: 1 tabuleiro/tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.	80 un
82	Jogo de dominó kit - jogo de dominó kit com estojo colorido: contem 28 peças; possui protetor de metal no centro de cada peça, para auxiliar a não riscar e ajuda a movimentá-las; embalagem: 01 estojo / 28 peças; tamanho do estojo: comprimento x largura x espessura: 52,5 mm x 26 mm x 09 mm.	80 un



83	Jogos de pinos - jogos de pinos; material: plástico pvc; tamanho aproximado do jogo: 13 x 13 x 1,5 cm; tamanho aproximado de cada peça: 1,5 cm; tamanho aproximado da embalagem: 13,5 x 13,5 x 02 cm; recomendado para crianças maiores de 3 anos; cor dos pinos pode variar conforme fabricante;	70 un
84	Corda cor preta - corda 10metros de comprimento; 34milímetros de diâmetro; 400gramas a cada metro; peso do produto: aprox. 4.00kg; produzida em polietileno; cor preta; pegada emborrachada	33 un
85	Therra band kit com 5 faixas com diferentes intencidades - therra band kit com 5 faixas com diferentes; material: látex. Cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 600x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 600x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 600x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 600x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 600x50x1.10mm (preto) 30-40lbs	110 un
86	Bola de basquete tamanho 7 - bola de basquete; cor laranja; tipo de campo: interior/exterior; material da bola: borracha; tamanho 7	100 un
87	Rede de vôlei oficial é retangular, medindo de altura por de comprimento 9,50 E 1 METRO DE LARGURA, com malha preta é feita de polietileno ou nylon, com faixas superior 7 CM E INFERIOR 5 CM branca. Características Principais: Material e Malha: Confeccionada em fio de polipropileno/polietileno, geralmente com tratamento contra raios UV para maior durabilidade.Faixas de Reforço: Possui faixas superior e inferior (de algodão) que mantêm a rede esticada e resistente.	22 un
88	Raquete tênis de mesa - raquete tênis de mesa; material: madeira mdf, madeira pinus, borracha e.v.a; medidas aproximadas da raquete: comprimento: 3 cm, altura: 22 cm, largura: 14 cm.	135 un
89	Colchonete de espuma - colchonete de espuma; comprimento x largura 90 cm x 50 cm; espessura 3 cm; densidade 23 kg/m³.	290 un
90	Tatame em eva com encaixe 30 x 30 cm - tatame em eva com encaixe, medindo 30 x 30 centímetros com espessura de 1 centímetro na cor preta	640 un
91	Rolo de liberação miofascial - rolo de liberação miofascial fabricado em eva texturizado medindo 12x12x30 centímetros, para massagem, pilates, yoga e treino funcional	25 un
92	Trave de futebol sete - - trave de futebol sete fabricada com tubo aço carbono de 4" pol. – Medindo aproximadamente 5m comprimento x 2,20m altura, haste superior de sustentação da rede com 0,00m e interior de 1,80m de comprimento. Modelo sem requadro e com buchas. Acabamento com pintura eletrostática na cor branca e soldas mig.	16 un
93	Rede de beach tennis. – Rede de beach tennis. 8,30 de comprimento por 0,80 de altura, medidas ideais para armar a rede e transportar. Corda superior de 6 mm, corda inferior de 4mm, cada corda com 13 metros aproximado Mosquetão para facilitar o esticar da rede. Malha confeccionada com fio 2mm com tratamento UV. Malha interna da rede somente na cor preta. Espaçamento de 4,0 cm. Costura tripla com linha especial (PZ 20 Bond), linha para exposição de raios UV e à água. Viés de acabamento em toda a rede Lona de alta durabilidade e resistência: 50% policloreto de vinila / 50% poliéster. Laminado de PVC com tecido de poliéster	14 un



94	Trave de futebol de campo – Trave de futebol de campo – fabricada com tubo aço carbono de 4” pol. Nas medidas oficiais, com pintura de alto desempenho, amplamente utilizada em diversos campos oficiais de futebol. Dimensões de 7,32m x 2,44m com requadro, Perfil tubular metálico em aço carbono de esp. 2 mm, Solda MIG, Desmontável, Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede, Pintura em Epóxi, Com Requadro.	8 un
95	Boneco barreira para treinamento – Boneco barreira para treinamento de falta no futebol. 1m80 de altura. Medidas: 180 x 50 x 2 cm. Contém: 01 unidade. Fabricado em aço galvanizado.	16 un
96	Kit barreiras 5 unidades – Kit barreiras funcional agilidade santo ajustável 4 níveis	30 un
97	Bolsa de viagem – Bolsa de viagem – Grande. Matéria prima: Poliéster. Estrutura revestida com poliéster. 2 bolsos na lateral. 2 bolsos frontais, alças de costas regulável, alça de mão reforçada, fechamento em zíper em nylon, bolsa de viagem jumbo grande, matéria prima/; poliéster, capacidade de 75 litros, dimensões externas das bolsas. Medidas aproximadas 68 x33x31	10 un
98	Volleyball Spike Trainer Me – Volleyball Spike Trainer Me – correias de polipropileno, vara de espuma Comprimento da vara de espuma: prox. 35 cm/13,77 pol.	13 un
99	Mini gol - Mini gol – traves de aço, infantil, futebol, rede, dimensões aproximadas altura x comprimento 0,44m X 0,67m	20 un
100	Raquete de Beach Tennis - Raquete de Beach Tennis - Material fibra de vidro, camas em EVA, cabo de borracha e aproximadamente 14 furos, a raquete deve vir acompanhada da capa de proteção.	60 un
101	Bola de Voleibol. Aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol - é utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições. É também a Bola oficial da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol. Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola, dando um maior controle ao jogador. Sua tecnologia Nano Ballon Silica previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície. Super Composite Cover propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência. • 18 painéis aerodinâmicos • Tamanho 5 –OFICIAL • Circunferência: 65-67cm • Peso: 260-280g. Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize.	70 un
102	Bola de handebol H3 é reconhecida pela alta performance, durabilidade e excelente aderência (grip), sendo ideal para jogos e treinos intensos. Fabricada em PU macio ou laminado emborrachado, oferece toque suave, ótimos rebotes e é homologada pela cbhb, com tecnologia "ultragrip" e alta resistência. Características Principais: Revestimento: PU de alta qualidade (macio) ou laminado emborrachado com tecnologia <i>Ultragrip</i> para melhor aderência, com ou sem uso de resina. Construção: Geralmente 32 gomos, costurada ou termo colada, oferecendo durabilidade e controle superiores. Câmara: Látex com laminação têxtil ou Vinil, garantindo retenção de ar e rebote consistentes. Aprovação: Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (cbhb)	60 un



103	Bola de handebol h2 é reconhecida pela alta performance, durabilidade e excelente aderência (grip), sendo ideal para jogos e treinos intensos. Fabricada em PU macio ou laminado emborrachado, oferece toque suave, ótimos rebotes e é homologada pela cbhb, com tecnologia "ultragrip" e alta resistência. Características Principais: Revestimento: PU de alta qualidade (macio) ou laminado emborrachado com tecnologia <i>Ultragrip</i> para melhor aderência, com ou sem uso de resina. Construção: Geralmente 32 gomos, costurada ou termo colada, oferecendo durabilidade e controle superiores. Câmara: Látex com laminação têxtil ou Vinil, garantindo retenção de ar e rebote consistentes. Aprovação: Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (cbhb)	66 un
104	Cola e removedor de cola - A cola Trimona é fabricada com resinas naturais. Peso: 125G/pote - 250G/pote - 500G/pote Dimensões: 9x10cm Origem: Importada/Indústria Alemã O uso da Cola no Handebol A cola é um excelente produto.	4 un
105	Caixote em MDF TAMANHOS 40x35x45 – 40cm altura, 35cm de comprimento e 45cm largura	6 un
106	Caixote em MDF 75x60x50 60cm altura, 75cm de comprimento e 50cm largura	6 un
107	Barreira ajustável: altura ajustável por luvas: de 44 a 60 cm; material: plástico de altíssima resistência (sep).; cor: amarelo com luvas pretas; diferencial: bases com contrapeso para maior estabilidade (única desse tipo no mercado); dimensões: 67 cm de largura (bem acima das barreirinhas comuns de 40cm em média); ideal para treinamento de agilidade e iniciação ao atletismo	20 un
108	Bola de Padel - Núcleo de borracha de alta densidade revestido por feltro sintético premium. Diâmetro: entre 6,35 cm e 6,77 cm (2,50 a 2,67 polegadas). Peso: entre 56 g e 59,4 g. Cores: geralmente amarela ou branca (as mais comuns)	130 un
109	Bolinha de tênis de quadra- Possui homologação itf stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: maciez. Alta performance. Detalhes do produto: material interno: borracha revestimento: feltro acrílico aprovada pela itf.	130 un
110	Raquete Badminton - A raquete de badminton premium da pista e campo é feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm	44 un
111	Rede de badminton - Rede de badminton portátil, contendo 01 rede produzida em seda, medindo 6,1 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 3 mastros produzido em aço, com sistema de fácil montagem e desmontagem, articulações rígidas e firmes, com conector abs de quatro vias estáveis e durável. Bolsa para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso e montagem, peso aproximado: 5 kg, dimensões montadas: 6 metros de comprimento e 1,55 metros de altura.	21 un



112	Peteca badminton - Dimensões aproximadas da peteca: 7,5 x 7,0 cm (altura x diâmetro). Peso aproximado 8g. Material: nylon com base emborrachada. Cor: vermelho neon com ponteira verde	83 un
113	Rede de tênis de quadra- Rede oficial de tênis de quadra e saibro - nylon 3 faixa. Confeccionada com fio 2,00 mm de nylon de alta resistência; malha 5,0 cm, c/ faixa de lona de pvc de 7,5 cm de largura na borda superior e reforço p/ saque duplo completo cor: rede na cor preta e faixa na cor branca; tamanho: (lxa) 12,5 x 1,15 mts; acompanha faixa central	20 un
114	Rede de basquete de ferro - Rede de basquete fabricada com corrente de aço 2,4mm zincado/galvanizado. A rede possui 12 pontas com mosquetões com trava medindo 4x40mm para facilitar a instalação. Conteúdo da embalagem: 01 - rede de basquete de corrente de aço 2,4mm 12 - mosquetões com trava.	20 un
115	Rede de vôlei de areia - Comprimento: 8,50 metros (diferente da rede de quadra que é mais longa). altura (largura da rede): 1,00 metro. malha: quadrada, com tamanho de 10x10 cm.poliétileno (pe) trançado, com espessura de 2,0 mm a 2,5 mm, virgem e de alta densidade, o que garante durabilidade e resistência contra ruptura, tratamento uv: essencial para redes de vôlei de praia, protegendo contra a radiação solar e aumentando a vida útil do material, faixas (lonas): a rede profissional possui lonas superiores e inferiores (geralmente 4 faixas) feitas de material emborrachado sintético, revestimento de lona de caminhão ou pvc.reforço: costura dupla ou reforçada, garantindo firmeza e tensão durante o jogo.	12 un
116	Bola de society - projetada para grama sintética. Sem costuras (termosoldada/Ultra Fusion), o que impede a entrada de água e mantém o peso constante, além de aumentar a durabilidade. Revestimento em PU (Poliuretano) para maior maciez, conforto e aderência (grip) no gramado sintético. Câmara com forro multiaxial (Termofixo) ou balanceamento 6D, proporcionando estabilidade esférica. Peso de 420g a 450g e circunferência de 66cm a 69cm. Projetada para quicar menos (Kick off), facilitando o domínio em passes rápidos e chutes de precisão	80 un
117	Poste/mastro e rede oficial de voleibol com catraca - Conjunto oficial para voleibol de quadra composto por par de postes/mastros com sistema de tensionamento por catraca e rede oficial, destinado à prática esportiva, treinamentos, competições escolares e eventos esportivos, garantindo segurança, resistência, estabilidade e conformidade com as dimensões oficiais da modalidade. Especificações Técnicas dos Postes/Mastros: Fornecido em par; Altura livre: 2,43 m (altura oficial); Fixação: mínimo de 55 cm para embutir no solo; Acabamento: pintura epóxi/eletrostática ou galvanização com proteção anticorrosiva; Cor: branca, conforme padrão oficial; Sistema de fixação da rede com ganchos ou dispositivos apropriados; Compatível com redes oficiais de futsal; Estrutura resistente para uso em ambientes internos e externos; Fornecida em par. Instalação e Entrega: O produto deverá ser entregue e montado no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita instalação. O produto ofertado deverá	10 un



PREFEITURA DE
XAXIM

	possuir características equivalentes ou superiores às especificações acima descritas, garantindo qualidade, segurança, resistência, durabilidade e conformidade com as dimensões oficiais da modalidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	

Xaxim, 24 de junho de 2026

Natana Betielen Defiltro



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS			
DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUIDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO			
O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais departamentos do Município de Xaxim/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Os materiais serão utilizados na realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais e de lazer promovidas pela Administração Municipal, visando atender programas, projetos, campeonatos, treinamentos e eventos desenvolvidos pelo Município. Os quantitativos estimados encontram-se detalhados na planilha de itens anexa, considerando a demanda das Secretarias participantes. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados nas hipóteses legalmente previstas.			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA			
Os materiais esportivos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, e atender integralmente às especificações técnicas constantes na planilha de itens deste Termo de Referência. Os produtos deverão observar requisitos mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, segurança, rendimento e compatibilidade com sua finalidade de uso, atendendo às normas técnicas aplicáveis, quando existentes. Sempre que possível, deverão estar em conformidade com os padrões de catalogação e padronização adotados pela Administração Pública.			
FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS			
A presente contratação encontra-se fundamentada no respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que identificou a necessidade de aquisição dos materiais esportivos para manutenção e desenvolvimento das atividades promovidas pelas Secretarias Municipais. A contratação por meio de registro de preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando a impossibilidade de prever com exatidão o consumo dos materiais durante o exercício, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.			



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à aquisição parcelada de materiais esportivos, contemplando o fornecimento, transporte, entrega e garantia dos produtos, quando aplicável.

Os materiais deverão ser entregues conforme demanda da Administração Municipal, em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas, quantitativos, prazos e locais indicados nas respectivas Autorizações de Fornecimento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

Fornecer materiais novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações exigidas;

Garantir a qualidade, resistência e durabilidade dos produtos fornecidos;

Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração;

Substituir, sem ônus para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades;

Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

Cumprir os prazos de entrega estabelecidos;

Atender às normas ambientais, trabalhistas, fiscais e de segurança aplicáveis.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.



Habilitação Técnica:

Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais esportivos compatíveis com o objeto licitado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pela Administração, em horário de expediente.

O recebimento ocorrerá provisoriamente para conferência dos quantitativos e especificações, e definitivamente após a verificação da conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade dos secretários das pastas solicitantes, Sr. Gelci Guerino Della Corte, Sr. Gildomar Michelin, Sra Joseane Sampaio, Sr. Nilmar Andrade.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelos servidores Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula nº 9448, Simone Oselame, matrícula nº 11117, Jean Carlos Vieira, matrícula nº 10820, e Fabiane Lando, matrícula nº 10384, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento, recebimento dos produtos e verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será realizado após o recebimento definitivo do produto, com prazo de até 30 dias.

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

O Pagamento será efetuado através de boleto bancário ou depósito na conta do fornecedor, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

O critério de medição adotado pelo Município será a comprovação de que as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento foram efetivamente entregues.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do critério de menor preço por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

As memórias de cálculo, os preços unitários referenciais, os documentos que serviram de base para a formação do preço estimado e os parâmetros utilizados para sua obtenção constarão em documento próprio que integrará o processo administrativo da contratação.

Para fins de definição do valor estimado da contratação, o critério adotado para escolha das cotações considerou a obtenção de preços médios compatíveis com o objeto licitado, mediante pesquisa junto a fontes idôneas e fornecedores do ramo pertinente, observando-se a similaridade das especificações, condições de fornecimento, unidade de medida e demais características técnicas exigidas no edital. As cotações utilizadas foram selecionadas por refletirem valores praticados no mercado para itens equivalentes, sendo adotada a média dos preços válidos obtidos como parâmetro de referência, a fim de garantir estimativa razoável, evitar distorções decorrentes de valores isoladamente elevados ou reduzidos e assegurar maior segurança na formação do preço máximo aceitável pela Administração.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Administrativas
123 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
105 – 1.660.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
105 – 1.661.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
105 – 2.500.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
100 – 1.500.000000 – Manutenção do Fundo M. de Assistência Social
109 – 1.500.000000 – Programas e Projetos Sociais
103 – 1.660.000000 – B.L. Proteção Social Básica
103 – 1.661.000000 – B.L. Proteção Social Básica
126 – 1.500.000000 – Manutenção da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa
53 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
38 – 1.500.000000 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais
8 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades da Saúde

INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou em outro local indicado pela Administração na respectiva Autorização de Fornecimento.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação dos quantitativos, integridade dos produtos e atendimento das condições básicas de fornecimento.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência detalhada das especificações técnicas e da conformidade dos materiais com as exigências deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.

Caso sejam constatadas irregularidades, os produtos serão rejeitados, devendo a Contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao Município.



ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, observando-se o prazo estabelecido pelo fabricante e as disposições do Código de Defesa do Consumidor, quando aplicáveis.

Durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir, reparar ou trocar, sem custos adicionais para o Município, quaisquer produtos que apresentem defeitos, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações contratadas.

Quando aplicável, a Contratada deverá prestar assistência técnica e suporte necessário à perfeita utilização dos produtos fornecidos.

A garantia não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos ou inadequações identificados durante a execução contratual.

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada – Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada	60 un	R\$720,00	R\$ 43.200,00
2	Par de Joelheira - Joelheira fabricada com Poliéster e Elastodieno, além de espumas de alta densidade nos locais de maior impacto	70 un	R\$ 82,00	R\$ 5.740,00
3	Camisetas em malha térmica - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 100% de poliéster dry fit, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos 8, 10, 12, 25 e 16	500 un	R\$ 76,67	R\$ 38.335,00
4	Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 100% de poliéster dry fit, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG, XGG, EXT - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG, XFF, EXT	500 un	R\$ 77,60	R\$ 38.800,00
5	Calção Futebol - Calção Futebol - Em tecido dry force multifilamento/ UV 50 + 145gm, composição, 100% poliéster dry	500 un	R\$ 73,93	R\$ 36.965,00



	fit. Modelos cores, tamanhos e estampas conforme solicitação. Tamanho: Adulto e Infantil			
6	Bermuda em tacetel: - Bermuda em tacetel: Com estampa da logo do município, dois bolsos na frente e bolso na parte de trás.	500 un	R\$ 113,33	R\$ 56.665,00
7	Kit uniforme treino - Kit uniforme treino: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 4 estampas nas costas e 4 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. 1 estampa na frente, conforme solicitado, TAMANHOS P, M, G, GG e EXG.	500 un	R\$ 134,67	R\$ 67.335,00
8	Kit Uniforme Jogo - Kit Uniforme Jogo: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 4 estampas nas costas e 4 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. Sublimação a ser repassado pela smel, contendo até 5 logos, tamanhos 6 ao 16	500 un	R\$ 131,67	R\$ 65.835,00
9	Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel,	500 un	R\$ 79,63	R\$ 39.815,00



	com identificação no número do capitão e até 5 logotipos - Tamanho P, M, G e GG			
10	Par de meias (Profissional). Composição: 98% Poliéster 1,4% Elastano 0,6% Poliamida Tecnologia: Dry One, Grip Diferenciais: Meia cano longo acima do joelho, Conforto e leveza, Flot nas costas do cano da meia, Jacquard na parte frontal do cano, Proteção acolchoada no calcanhar, Sola contrastante com silk grip para máxima aderência, Faixa tensora no pé e calcanhar, Meia tecnológica	300 un	R\$ 40,17	R\$ 12.051,00
11	Colete 100% poliéster: - Colete 100% poliéster: Dois elásticos em cada lateral, medindo 5 cm: Tamanhos: 12, P, M e G.	270 un	R\$ 40,17	R\$ 10.845,90
12	Agasalhos: - Agasalhos: Calça, jaqueta em malha adis sport plus 100% poliéster (com elasticidade) com no mínimo 290 kg/m7 abnt nbr 10320, de alta qualidade, modelos, cores, tamanhos e estampas conforme a solicitação: Tamanhos: Adultos, juvenil e infantil	500 un	R\$ 347,33	R\$ 173.665,00
13	Medalha fundida em liga zamac - Medalha fundida em liga zamac, formato da bandeira do município na frente; 8,5cm de altura x 9,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 02,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 02cm de largura por 080cm de comprimento, com a logo do município.	6500 un	R\$ 17,00	R\$ 110.500,00
14	Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município -	4500 un	R\$ 17,00	R\$ 76.500,00



	Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município			
15	Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento. - Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento.	3600 un	R\$ 16,00	R\$ 57.600,00
16	Troféu com 145 cm de altura - Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	15 un	R\$ 2.366,67	R\$ 35.500,05



17	Troféu com 133 cm de altura - Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	15 un	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
18	Troféu com 124 cm de altura - Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em	15 un	R\$ 2.250,00	R\$ 33.750,00



	polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			
19	Troféu com 69 cm de altura - Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un	R\$ 474,67	R\$ 9.968,07
20	Troféu com 65 cm de altura - Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un	R\$ 443,33	R\$ 9.309,93
21	Troféu com 63 cm de altura - Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un	R\$ 434,67	R\$ 9.128,07
22	Troféu com 41 cm de altura - Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	21 un	R\$ 288,67	R\$ 6.062,07
23	Troféu com 47cm de altura - Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e	21 un	R\$ 337,33	R\$ 7.083,93



	um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.			
24	Troféu com 49 cm de altura - Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	21 un	R\$ 354,00	R\$ 7.434,00
25	Troféu com 41 cm de altura, - Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável	21 un	R\$ 289,67	R\$ 6.083,07
26	Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	21 un	R\$ 329,33	R\$ 6.915,93
27	Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	20 un	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
28	Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir	20 un	R\$ 486,00	R\$ 9.720,00



	das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada			
29	Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	20 un	R\$ 492,67	R\$ 9.853,40
30	Troféu com altura de 109 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.	20 un	R\$ 1.266,67	R\$ 25.333,40
31	Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	15 un	R\$ 1.233,33	R\$ 18.499,95
32	Troféu com altura de 92 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.	10 un	R\$ 1.166,67	R\$ 11.666,70



33	Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	20 un	R\$ 394,67	R\$ 7.893,40
34	Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	20 un	R\$ 378,67	R\$ 7.573,40
35	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 89m, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor ouro, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	10 un	R\$ 644,67	R\$ 6.446,70
36	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 79m, com base em mdf nas dimensões de 26 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor prata, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.	20 un	R\$ 531,33	R\$ 10.626,60
37	Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 69m, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando	20 un	R\$ 484,67	



	suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao centro bola em polímero metalizado na cor bronze o, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.			R\$ 9.693,40
38	Kit 3 troféus em mdf laqueado preto, nas dimensões de 110cm, 100cm e 85cm, com base em mdf nas dimensões de 25cm circular, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em mdf nas dimensões de 45 cm, 35cm, 20cm. Com suportes em mdf mesclado com acrílico dourado/prata/bronze sendo 4 hastes em inox com encaixe deixado. Com bola em polímero metalizado na cor dourada/prata e bronze, acima brasão em zamak fundido ns dimensões de 140x150mm metalizado em cores brilhantes e esmaltação em epóxi.	10 un	R\$ 2.133,33	R\$ 21.333,30
39	Troféu em mdf/acrílico/abs/canos calendrados, altura 45cm, com base em mdf no diâmetro de 28 cm por 8 cm de altura, acima 4 canos calendrados em inox 304 polidos, acima base em mdf 26cm de diâmetro por 3cm de altura, na cor azul royal, acima hastes em mdf com aplique em acrílico 3mm bronze em todos os ângulos, sendo a possibilidade de todos os lados serem frentes, acima bola em abs bronze nas medidas de 14cm, com suporte.	25 un	R\$ 176,67	R\$ 4.416,75
40	Troféu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico. - troféu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico.	25 un	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
41	Troféu em liga antimonio zamak, nas dimesões de 154x142mm, com peso aproximado de 880gramas, em pintura banhada dourada, com esmaltação nas cores do municipio, brasão gravado em alto e baixo relevo. Acompanha base em metal inox 430 mm, proporcional ao tamanho do troféu.	20 un	R\$ 206,67	R\$ 4.133,40



42	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 70cm	10 un	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
43	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 76cm	10 un	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
44	Trofeu com base côncava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 50cm	20 un	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
45	Trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 35cm, com base dupla em acrílico.	40 un	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
46	Bolas de futsal sub 09 - bolas de futsal sub 09: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; camada de amortecimento emborrachada e siliconada; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 300 - 330 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	100 un	R\$ 194,33	R\$ 19.433,00
47	Bolas de futsal sub 11 - bolas de futsal sub 11: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 320 - 360 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	100 un	R\$ 194,33	R\$ 19.433,00
48	Bola de futsal sub 13 - bolas de futsal sub 13: composição laminado em pu cristal; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster emborrachado e vulcanizado; miolo substituível e siliconado; 6 gomos; peso entre 360 - 390 gramas; circunferência de 55 - 59 cm.	105 un	R\$ 194,33	R\$ 20.404,65
49	Bola de futsal adulta. Laminado sintético pu high solid 1.11mid (aderência máxima): superfície premium que oferece o grip perfeito para o controle de bola, além de altíssima resistência e durabilidade, forro interno com fios de nylon multiaxial: estrutura que combina borracha natural e fios de nylon, garantindo a resistência necessária e a maciez ideal no toque, miolo siliconado	90 un	R\$ 394,00	R\$ 35.460,00



	e substituível: proporciona maior retenção de ar, mantendo a calibragem correta por mais tempo e assegurando o equilíbrio ideal para a bola. Características: - peso: 410 - 440g - circunferência: 62 - 64 cm - gomos: 12 - laminado: pu high solid - câmara: butil - sistema de forro: fios nylon multiaxial - processo extra: borracha natural - miolo: siliconado e substituível (bola oficial da liga catarinense de futsal)			
50	Bolas de futsal adulto. Peso: 410-430g circunferência: 62,5-63,5cm gomos: 14 laminado : pu pro construção : termotec câmara :6d sistema de forro : termofixo camada interna : neotec miolo : cápsula sis processo extra : dupla colagem pu pro : elasticidade e conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. Além de grip para maior controle. Termotec : tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance. 6d : precisão total e controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica. Termofixo: estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. Neotec : maciez e velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance exclusivo da linha profissional penalty. Cápsula sis : possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla colagem : dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.	30 un	R\$ 494,33	R\$ 14.829,90
51	Bola de futebol de campo adulto - bola de futebol de campo adulto laminado em pu; construção termotec; câmara 6d; sistema de forro termofixo, camada interna em evacel ; processo extra de dupla colagem; miolo cápsula sis; peso de 410-450 gramas; circunferência de 68-70 cm ; 14 gomos; 0% absorção de água	82 un	R\$ 494,67	R\$ 40.562,94



52	Bolas de futebol de campo infantil - bolas de futebol de campo infantil: laminado em microfibra; construção híbrida duotec; câmara 6d; sistema de forro triaxial; miolo cápsula sis; peso 350-390 gramas; circunferência 63,5-66cm; 32 gomos; tamanho n4.	75 un	R\$ 297,67	R\$ 22.325,25
53	Bolas de voleibol oficial - bolas de voleibol oficial: laminado em microfibra; câmara 6d; construção termotec dupla colagem; miolo capsula sis; pro 8.0; 18 gomos; circunferência de 65-67cm; peso de 260-280 gramas; selo fivb.	65 un	R\$ 590,33	R\$ 56.081,35
54	Bolas de voleibol mirim - bolas de voleibol mirim: laminado em pu; câmara 6d; construção ultra fusion; miolo cápsula sis; circunferência 60-63cm; peso de 240-270 gramas; 18 gomos.	100 un	R\$ 190,33	R\$ 19.033,00
55	Bombas de encher bola - bombas de encher bola: agulha e mangueira removível; confeccionada com acrílico translúcido resistente; tecnologia double action; acompanha duas agulhas e uma mangueira.	45 un	R\$ 49,33	R\$ 2.290,85
56	Cone de agilidade - cone de agilidade composição em pvc, plástico leve, resistente e flexível.	154 un	R\$ 12,93	R\$ 1.991,22
57	Cones 23cm - quarenta (40) cones 23cm: altura 23cm; composição plástico flexível e resistente; base hexagonal; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo 2,5cm.	154 un	R\$ 12,90	R\$ 1.986,60
58	Cones 50cm - cones 50cm: produzido em polietileno; não refletivo; base quadrada.	146 un	R\$ 60,00	R\$ 8.760,00
59	Saco para transportar bola - saco para transportar bola confeccionado em seda; capacidade de transportar 10 bolas.	43 un	R\$ 35,33	R\$ 1.519,19
60	Redes Futsal - Redes Futsal Dados Técnicos Dimensões: 3,20m na largura, 2, 10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 8 mm; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Cor: Branca; Contém Par de rede (2 peças);	43 un	R\$ 609,33	R\$ 26.201,19
61	Redes Suíço: - Redes Suíço: Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior; Malha (Distância entre	40 un	R\$ 856,67	



	nós): 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 8 mm de polietileno de alta densidade = 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.			R\$ 34.266,80
62	Redes campo normal - Par de Redes para Traves de Gol Composição: 100% Polietileno de alta densidade. Recuo (superior e inferior): 1,00 x 2,50 Campo 8mm Vêu Nylon m Dimensões (L x A): 7,50 x 2,50 metros Cor predominante: Branca; Indicado para: Campo Origem: Nacional Fio: 4mm Tamanho único	20 un	R\$ 983,33	R\$ 19.666,60
63	Redes Campo Europeu - Redes Campo Europeu Confeccionada no Fio 8 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	23 un	R\$ 1.186,67	R\$ 27.293,41
64	Velcros para redes vôlei - Velcros para redes vôlei: Suporte para antena de vôlei oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura.	40 un	R\$ 234,67	R\$ 9.386,80
65	Antenas para redes de vôlei par de antena para rede de vôlei oficial - produzidas em fibra de vidro; - pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões - diâmetro de 10 mm x 1,80 m de altura; revestida por pintura em esmalte sintético.	20 un	R\$ 169,67	R\$ 3.393,40
66	Bocha Mundial Italiana - Bocha Mundial Italiana Super Martel Italia 107mm. 920g, DEA 3.-19 bocha raffa voulo, para utilização em carpes COM BALIN	5 un	R\$ 3.966,67	R\$ 19.833,35
67	Redes de basquete - redes de basquete modelo chua, fio 4, seda, cor branca, pague	32 un	R\$ 186,67	R\$ 5.973,44
68	Bola de vôlei de areia - bola de vôlei de areia, peso: 260-280g; circunferência: 66-68 cm; gomos: 12; laminado: microfibrã; construção: termotec; câmara: 6d; sistema de forro: termofixo; camada interna: neogel; processo extra: dupla colagem; miolo: cápsula sis	50 un	R\$ 421,67	R\$ 21.083,50



69	Baralho de pinguim - baralho de pinguim material plástico tamanho da carta bridge size tamanho do naipe convencional	100 un	R\$ 19,13	R\$ 1.913,00
70	Botijão térmico para água de 9 litros - o botijão térmico para água de 9 litros com tripé retrátil possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: pead com isolamento em pu.	26 un	R\$ 285,00	R\$ 7.410,00
71	BARALHO - Material: Papel cartão couché especial de alta durabilidade (290gr). Quantidade: 55 cartas (52 comuns + 2 curingas + 1 garantia). Tamanho: Bridge Size (57x89mm). Naipe: Convencional ou Grande (facilitando a visualização). Durabilidade: Alta resistência à flexão e ao manuseio, não transparente, atóxico e reciclável	100 un	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
72	Rede e suporte para tênis de mesa - rede e suporte para mesa, rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; expansível até 1,60m.	24 un	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
73	Mesa para Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation); - Bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos; - Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas; - Pés de madeira maciça dobráveis; - Com rodízios para transporte; - Tampos de 18 mm articuláveis e independentes; - Permite o treino solitário, estilo "paredão"; - Tampo em MDF com 18 mm de espessura; - Não acompanha suporte e rede. Medidas da Mesa: - Comprimento: 2,74 metros - Largura: 1,52 metros - Altura: 76 cm - Peso aproximado: 76 Kg	12 un	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,04
74	Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico - Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico	200 un	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
75	Fita demarcação para futebol de campo - fita demarcação para futebol de campo	5 un	R\$ 1.120,00	



	society com 110m e 6 cm de largura e são produzidas em nylon super durável e fácil de limpar. Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries material: polietileno origem: nacional			R\$ 5.600,00
76	Kimono grosso profissional - kimono grosso profissional em brim 100% algodão, de alta resistência, blusa com reforço no peitoral e nas costas e calças com elástico e cordão e faixa branca.	240 un	R\$ 435,00	R\$ 104.400,00
77	Raquete de padel - Estrutura: construção tubular, comumente em carbono para maior durabilidade e rigidez. Superfície (face): fibra de carbono (resistência e potência) ou fibra de vidro (conforto e flexibilidade). Núcleo (eva/foam): o núcleo em eva oferece maior controle e firmeza, enquanto a espuma foam proporciona maior saída de bola (potência) e conforto.formatos: diamante: ponto doce (sweet spot) menor e alto balanço, ideal para jogo agressivo e potência. Lágrima/híbrida: versátil, equilibrando potência e controle. Redonda: ponto doce amplo, focada em precisão e controle.	100 un	R\$ 1.120,00	R\$ 112.000,00
78	Saco para transporte de bolas - saco para transporte de bolas confeccionado em seda e com capacidade para transporte de 14 bolas.	15 un	R\$ 35,67	R\$ 535,05
79	Escada de agilidade - escada de agilidade possui 10 degraus ajustáveis com 4,5 metros e 4 pontos de fixação. Dobrável,facilita na montagem/desmontagem e transporte.	40 un	R\$ 68,67	R\$ 2.746,80
80	Jogo xadrez - jogo xadrez contendo 1 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen,medindo 450x450mm, acondicionado em sacola de tecido.	50 un	R\$ 155,67	R\$ 7.783,50
81	Jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos - jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos: damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira trilha: 1 placa tabuleiro, 18 peças em madeira jogo da velha: 1 placa tabuleiro, 8 peças (4 bolinha e 4 x) em madeira xadrez: 1 tabuleiro, 32 peças de plástico	80 un	R\$ 138,00	R\$ 11.040,00



	polipropileno ludo: 1 tabuleiro/tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.			
82	Jogo de dominó kit - jogo de dominó kit com estojo colorido: contem 28 peças; possui protetor de metal no centro de cada peça, para auxiliar a não riscar e ajuda a movimentá-las; embalagem: 01 estojo / 28 peças; tamanho do estojo: comprimento x largura x espessura: 52,5 mm x 26 mm x 09 mm.	80 un	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
83	Jogos de pinos - jogos de pinos; material: plástico pvc; tamanho aproximado do jogo: 13 x 13 x 1,5 cm; tamanho aproximado de cada peça: 1,5 cm; tamanho aproximado da embalagem: 13,5 x 13,5 x 02 cm; recomendado para crianças maiores de 3 anos; cor dos pinos pode variar conforme fabricante;	70 un	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
84	Corda cor preta - corda 10metros de comprimento; 34milímetros de diâmetro; 400gramas a cada metro; peso do produto: aprox. 4.00kg; produzida em polietileno; cor preta; pegada emborrachada	33 un	R\$ 384,67	R\$ 12.694,11
85	Therra band kit com 5 faixas com diferentes intencidades - therra band kit com 5 faixas com diferentes; material: látex. Cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 600x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 600x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 600x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 600x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 600x50x1.10mm (preto) 30-40lbs	110 un	R\$ 61,93	R\$ 6.812,30
86	Bola de basquete tamanho 7 - bola de basquete; cor laranja; tipo de campo: interior/exterior; material da bola: borracha; tamanho 7	100 un	R\$ 648,33	R\$ 64.833,00
87	Rede de vôlei oficial é retangular, medindo de altura por de comprimento 9,50 E 1 METRO DE LARGURA, com malha preta é feita de polietileno ou nylon, com faixas superior 7 CM E INFERIOR 5 CM branca. Características Principais: Material e Malha: Confeccionada em fio de polipropileno/polietileno, geralmente com tratamento contra raios UV para maior durabilidade.Faixas de Reforço: Possui faixas superior e inferior	22 un	R\$ 306,33	R\$ 6.739,26



	(de algodão) que mantêm a rede esticada e resistente.			
88	Raquete tênis de mesa - raquete tênis de mesa; material: madeira mdf, madeira pinus, borracha e.v.a; medidas aproximadas da raquete: comprimento: 3 cm, altura: 22 cm, largura: 14 cm.	135 un	R\$ 84,67	R\$ 11.430,45
89	Colchonete de espuma - colchonete de espuma; comprimento x largura 90 cm x 50 cm; espessura 3 cm; densidade 23 kg/m³.	290 un	R\$ 63,33	R\$ 18.365,70
90	Tatame em eva com encaixe 30 x 30 cm - tatame em eva com encaixe, medindo 30 x 30 centímetros com espessura de 1 centímetro na cor preta	640 un	R 33,33	R\$ 21.331,20
91	Rolo de liberação miofascial - rolo de liberação miofascial fabricado em eva texturizado medindo 12x12x30 centímetros, para massagem, pilates, yoga e treino funcional	25 un	R\$ 257,00	R\$ 6.425,00
92	Trave de futebol sete - - trave de futebol sete fabricada com tubo aço carbono de 4" pol. – Medindo aproximadamente 5m comprimento x 2,20m altura, haste superior de sustentação da rede com 0,00m e interior de 1,80m de comprimento. Modelo sem requadro e com buchas. Acabamento com pintura eletrostática na cor branca e soldas mig.	16 un	R\$ 7.596,33	R\$ 121.541,28
93	Rede de beach tennis. – Rede de beach tennis. 8,30 de comprimento por 0,80 de altura, medidas ideais para armar a rede e transportar. Corda superior de 6 mm, corda inferior de 4mm, cada corda com 13 metros aproximado Mosquetão para facilitar o esticar da rede. Malha confeccionada com fio 2mm com tratamento UV. Malha interna da rede somente na cor preta. Espaçamento de 4,0 cm. Costura tripla com linha especial (PZ 20 Bond), linha para exposição de raios UV e à água. Viés de acabamento em toda a rede Lona de alta durabilidade e resistência: 50% policloreto de vinila / 50% poliéster. Laminado de PVC com tecido de poliéster	14 un	R\$ 471,67	R\$ 6.603,38
94	Trave de futebol de campo – Trave de futebol de campo – fabricada com tubo aço carbono de 4" pol. Nas medidas oficiais, com pintura de alto desempenho, amplamente utilizada em	8 un	R\$ 5.966,67	



	diversos campos oficiais de futebol. Dimensões de 7,32m x 2,44m com requadro, Perfil tubular metálico em aço carbono de esp. 2 mm, Solda MIG, Desmontável, Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede, Pintura em Epóxi, Com Requadro.			R\$ 47.733,36
95	Boneco barreira para treinamento – Boneco barreira para treinamento de falta no futebol. 1m80 de altura. Medidas: 180 x 50 x 2 cm. Contém: 01 unidade. Fabricado em aço galvanizado.	16 un	R\$ 908,33	R\$ 14.533,28
96	Kit barreiras 5 unidades – Kit barreiras funcional agilidade santo ajustável 4 níveis	30 un	R\$ 197,48	R\$ 5.924,40
97	Bolsa de viagem – Bolsa de viagem – Grande. Matéria prima: Poliéster. Estrutura revestida com poliéster. 2 bolsos na lateral. 2 bolsos frontais, alças de costas regulável, alça de mão reforçada, fechamento em zíper em nylon, bolsa de viagem jumbo grande, matéria prima; poliéster, capacidade de 75 litros, dimensões externas das bolsas. Medidas aproximadas 68 x33x31	10 un	R\$ 124,67	R\$ 1.246,70
98	Volleyball Spike Trainer Me – Volleyball Spike Trainer Me – correias de polipropileno, vara de espuma Comprimento da vara de espuma: prox. 35 cm/13,77 pol.	13 un	R\$ 396,00	R\$ 5.148,00
99	Mini gol - Mini gol – traves de aço, infantil, futebol, rede, dimensões aproximadas altura x comprimento 0,44m X 0,67m	20 un	R\$ 297,67	R\$ 5.953,40
100	Raquete de Beach Tennis - Raquete de Beach Tennis - Material fibra de vidro, camas em EVA, cabo de borracha e aproximadamente 14 furos, a raquete deve vir acompanhada da capa de proteção.	60 un	R\$ 297,67	R\$ 17.860,20
101	Bola de Voleibol. Aprovada pela FIVB - Federação Internacional de Voleibol - é utilizada nos campeonatos mundiais, Olimpíadas e principais competições. É também a Bola oficial da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol. Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola, dando um maior	70 un	R\$ 1.090,00	R\$ 76.300,00



	controle ao jogador. Sua tecnologia Nano Ballon Silica previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície. Super Composite Cover propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência. • 18 painéis aerodinâmicos • Tamanho 5 – OFICIAL • Circunferência: 65-67cm • Peso: 260-280g. Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize.			
102	Bola de handebol H3 é reconhecida pela alta performance, durabilidade e excelente aderência (grip), sendo ideal para jogos e treinos intensos. Fabricada em PU macio ou laminado emborrachado, oferece toque suave, ótimos rebotes e é homologada pela cbhb, com tecnologia "ultragrip" e alta resistência. Características Principais: Revestimento: PU de alta qualidade (macio) ou laminado emborrachado com tecnologia <i>Ultragrip</i> para melhor aderência, com ou sem uso de resina. Construção: Geralmente 32 gomos, costurada ou termo colada, oferecendo durabilidade e controle superiores. Câmara: Látex com laminação têxtil ou Vinil, garantindo retenção de ar e rebote consistentes. Aprovação: Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (cbhb)	60 un	R\$ 364,67	R\$ 21.880,20
103	Bola de handebol h2 é reconhecida pela alta performance, durabilidade e excelente aderência (grip), sendo ideal para jogos e treinos intensos. Fabricada em PU macio ou laminado emborrachado, oferece toque suave, ótimos rebotes e é homologada pela cbhb, com tecnologia "ultragrip" e alta resistência. Características Principais: Revestimento: PU de alta qualidade (macio) ou laminado emborrachado com tecnologia <i>Ultragrip</i> para melhor aderência, com ou sem uso de resina. Construção: Geralmente 32 gomos, costurada ou termo colada, oferecendo durabilidade e controle superiores. Câmara: Látex com laminação têxtil ou Vinil, garantindo retenção de ar e rebote consistentes. Aprovação: Aprovada pela	66 un	R\$ 356,00	R\$ 23.496,00



	Confederação Brasileira de Handebol (cbhb)			
104	Cola e removedor de cola - A cola Trimona é fabricada com resinas naturais. Peso: 125G/pote - 250G/pote - 500G/pote Dimensões: 9x10cm Origem: Importada/Indústria Alemã O uso da Cola no Handebol A cola é um excelente produto.	4 un	R\$ 194,67	R\$ 778,68
105	Caixote em MDF TAMANHOS 40x35x45 – 40cm altura, 35cm de comprimento e 45cm largura	6 un	R\$ 297,67	R\$ 1.786,02
106	Caixote em MDF 75x60x50 60cm altura, 75cm de comprimento e 50cm largura	6 un	R\$ 656,00	R\$ 3.936,00
107	Barreira ajustável: altura ajustável por luvas: de 44 a 60 cm; material: plástico de altíssima resistência (sep).; cor: amarelo com luvas pretas; diferencial: bases com contrapeso para maior estabilidade (única desse tipo no mercado); dimensões: 67 cm de largura (bem acima das barreirinhas comuns de 40cm em média); ideal para treinamento de agilidade e iniciação ao atletismo	20 un	R\$ 197,67	R\$ 3.953,40
108	Bola de Padel - Núcleo de borracha de alta densidade revestido por feltro sintético premium. Diâmetro: entre 6,35 cm e 6,77 cm (2,50 a 2,67 polegadas). Peso: entre 56 g e 59,4 g. Cores: geralmente amarela ou branca (as mais comuns)	130 un	R\$ 124,67	R\$ 16.207,10
109	Bolinha de tênis de quadra- Possui homologação itf stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: maciez. Alta performance. Detalhes do produto: material interno: borracha revestimento: feltro acrílico aprovada pela itf.	130 un	R\$ 127,00	R\$ 16.510,00



110	Raquete Badminton - A raquete de badminton premium da pista e campo é feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm	44 un	R\$ 174,67	R\$ 7.685,48
111	Rede de badminton - Rede de badminton portátil, contendo 01 rede produzida em seda, medindo 6,1 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 3 mastros produzido em aço, com sistema de fácil montagem e desmontagem, articulações rígidas e firmes, com conector abs de quatro vias estáveis e durável. Bolsa para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso e montagem, peso aproximado: 5 kg, dimensões montadas: 6 metros de comprimento e 1,55 metros de altura.	21 un	R\$ 456,00	R\$ 9.576,00
112	Peteca badminton - Dimensões aproximadas da peteca: 7,5 x 7,0 cm (altura x diâmetro). Peso aproximado 8g. Material: nylon com base emborrachada. Cor: vermelho neon com ponteira verde	83 un	R\$ 199,67	R\$ 16.572,61
113	Rede de tênis de quadra- Rede oficial de tênis de quadra e saibro - nylon 3 faixa. Confeccionada com fio 2,00 mm de nylon de alta resistência; malha 5,0 cm, c/ faixa de lona de pvc de 7,5 cm de largura na borda superior e reforço p/ saque duplo completo cor: rede na cor preta e faixa na cor branca; tamanho: (lxa) 12,5 x 1,15 mts; acompanha faixa central	20 un	R\$ 377,67	R\$ 7.553,40
114	Rede de basquete de ferro - Rede de basquete fabricada com corrente de aço 2,4mm zincado/galvanizado. A rede possui 12 pontas com mosquetões com trava medindo 4x40mm para facilitar a instalação. Conteúdo da embalagem: 01 - rede de basquete de corrente de aço 2,4mm 12 - mosquetões com trava.	20 un	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00



115	Rede de vôlei de areia - Comprimento: 8,50 metros (diferente da rede de quadra que é mais longa). altura (largura da rede): 1,00 metro. malha: quadrada, com tamanho de 10x10 cm. polietileno (pe) trançado, com espessura de 2,0 mm a 2,5 mm, virgem e de alta densidade, o que garante durabilidade e resistência contra ruptura, tratamento uv: essencial para redes de vôlei de praia, protegendo contra a radiação solar e aumentando a vida útil do material, faixas (lonas): a rede profissional possui lonas superiores e inferiores (geralmente 4 faixas) feitas de material emborrachado sintético, revestimento de lona de caminhão ou pvc. reforço: costura dupla ou reforçada, garantindo firmeza e tensão durante o jogo.	12 un	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
116	Bola de society - projetada para grama sintética. Sem costuras (termosoldada/Ultra Fusion), o que impede a entrada de água e mantém o peso constante, além de aumentar a durabilidade. Revestimento em PU (Poliuretano) para maior maciez, conforto e aderência (grip) no gramado sintético. Câmara com forro multiaxial (Termofixo) ou balanceamento 6D, proporcionando estabilidade esférica. Peso de 420g a 450g e circunferência de 66cm a 69cm. Projetada para quicar menos (Kick off), facilitando o domínio em passes rápidos e chutes de precisão	80 un	R\$ 396,00	R\$ 31.680,00
117	Poste/mastro e rede oficial de voleibol com catraca - Conjunto oficial para voleibol de quadra composto por par de postes/mastros com sistema de tensionamento por catraca e rede oficial, destinado à prática esportiva, treinamentos, competições escolares e eventos esportivos, garantindo segurança, resistência, estabilidade e conformidade com as dimensões oficiais da modalidade. Especificações Técnicas dos Postes/Mastros: Fornecido em par; Altura livre: 2,43 m (altura oficial); Fixação: mínimo de 55 cm para embutir no solo; Acabamento: pintura epóxi/eletrostática ou galvanização com	10 un	R\$ 2.238,33	R\$ 22.383,30



	proteção anticorrosiva; Cor: branca, conforme padrão oficial; Sistema de fixação da rede com ganchos ou dispositivos apropriados; Compatível com redes oficiais de futsal; Estrutura resistente para uso em ambientes internos e externos; Fornecida em par. Instalação e Entrega: O produto deverá ser entregue e montado no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita instalação. O produto ofertado deverá possuir características equivalentes ou superiores às especificações acima descritas, garantindo qualidade, segurança, resistência, durabilidade e conformidade com as dimensões oficiais da modalidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis.			
			TOTAL GERAL	R\$ 2.668.422,46

Xaxim, 24 de junho de 2026

Natana Betielen Defiltro



PREFEITURA DE
XAXIM

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME), (CNPJ/CPF), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- c)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), se for o caso;
- d)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber;
- f)** Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g)** Cumprimento da [Lei nº 13.709/2018 – LGPD](#).

Declaro que o referido é verdade sob as penas do [art. 299 do Código Penal](#).

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO LICITANTE – CNPJ/CPF)



PREFEITURA DE
XAXIM

ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)



ANEXO V – PROPOSTA

PROPOSTA

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do [art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021](#), que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do [art. 299 do Código Penal](#).

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2026

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 0XXX/2026, Pregão Eletrônico nº 00XX/2026, homologado em 00/00/2026, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0493/2023:

1. O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivo para uso junto as Secretarias e Departamentos Municipais de Xaxim/SC.

1.1 As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNIT.
1.					
2.					

1.2 Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 284/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026, homologado em 00/00/2026, e à proposta do licitante vencedor **XXX**, sendo que os casos omissos serão resolvidos à luz da [Lei nº 14.133/2021](#), recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

1.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

1.4 A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

1.5 Registra-se que o descritivo dos itens que deverão ser fielmente considerados são os constantes no termo de referência.

1.6 Conforme [art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta



original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme [art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

- II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no [art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.7 Conforme [art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: xxx dias.

- I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);
- III - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

1.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

1.9 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

1.10 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

1.11 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

- I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- III - Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.13 O registro do fornecedor será cancelado quando:



- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor;
- III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI - Sofrer sanção prevista no [inciso III \(impedimento de licitar e contratar\) ou IV \(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar\) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou
- VII - For condenado por algum dos crimes previstos no [art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por sentença transitada em julgado.

1.14 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

1.15 Conforme determinação do [art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

2. DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO ([art. 92, V](#))

2.1. Pela aquisição do objeto descrito, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____).

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

2.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

2.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

2.5 Havendo prorrogação de contrato, este poderá ser reajustado anualmente mediante acordo entre as partes, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em caso de extinção do referido índice, será aplicado àquele que vem a substituí-lo.

2.6 O reajuste poderá ser fornecido sempre que o contrato atingir 12 meses da sua assinatura, com intuito de manter a equação econômico-financeira contratual ao longo de sua execução em face das variações de preços decorridas pelo processo inflacionário.

3. OS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO ([art. 92, VII](#))

3.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor



PREFEITURA DE
XAXIM

competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável em até 05 (cinco) úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

4.1 GESTÃO DA ATA:

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612.

4.2 FISCALIZAÇÃO DA ATA:

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 10820 e Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

4.3 Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

V - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));

VI - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);

VII - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));

Xaxim/SC, XX de XX de 2026.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

XXXXXXXXXX
Gestor do Contrato

XXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698
Subprocurador

XXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXX
Testemunha



ANEXO VII – CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00XX/2026

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 0XXX/2026, Pregão Eletrônico nº 00XX/2026, homologado em 00/00/2026, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 O objeto deste contrato é **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivo para uso junto as Secretarias e Departamentos Municipais de Xaxim/SC.**

1.1.1 O objeto é composto pelos seguintes itens:

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant.	Valor máximo unitário
		.		

1.2 O objeto está fundamentado ([art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I);
- II - Termo de Referência – TR (ANEXO II);

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.4 Valor do objeto: R\$ XXX (XXXX)

1.5 Fica VEDADA a subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 284/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026, homologado em 00/00/2026, e à proposta vencedora XXX.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



3.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na [Lei nº 14.133/2021](#) e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

CLÁUSULA QUARTA: REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

4.1 O fornecimento se dará de forma parcelada, com o prazo de 05 (cinco) dias após emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento. E a entrega deverá ser no local especificado na AF, sendo entregue em local diferente do mencionado não será aceita a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

5.1. Pela aquisição do objeto descrito, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____).

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

5.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

5.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

5.5 Havendo prorrogação de contrato, este poderá ser reajustado anualmente mediante acordo entre as partes, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em caso de extinção do referido índice, será aplicado àquele que vem a substituí-lo.

5.6 O reajuste poderá ser fornecido sempre que o contrato atingir 12 meses da sua assinatura, com intuito de manter a equação econômico-financeira contratual ao longo de sua execução em face das variações de preços decorridas pelo processo inflacionário.

CLÁUSULA SEXTA: OS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 92, VII)

6.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável em até 05 (cinco) úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)



7.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias do ano em exercício de acordo com a pasta solicitante.

- 13 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Administrativas
- 123 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
- 105 – 1.660.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
- 105 – 1.661.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
- 105 – 2.500.000000 – Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade
- 100 – 1.500.000000 – Manutenção do Fundo M. de Assistência Social
- 109 – 1.500.000000 – Programas e Projetos Sociais
- 103 – 1.660.000000 – B.L. Proteção Social Básica
- 103 – 1.661.000000 – B.L. Proteção Social Básica
- 126 – 1.500.000000 – Manutenção da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa
- 53 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 38 – 1.500.000000 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais
- 8 – 1.500.000000 – Manutenção das Atividades da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO
(art. 92, XIV)

8.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.
- b) Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.
- c) Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.
- d) As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.
- e) Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, seguros, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.
- f) Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);
- g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);
- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- i) Entregar o (s) materiais, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Xaxim.

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA NONA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO ([art. 92, XVI](#))

9.1 O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ ([art. 92, XVII](#))

10.1 O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO ([art. 92, XVIII](#))

11.1 GESTÃO DO CONTRATO

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612.

11.2 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 e Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OS CASOS DE EXTINÇÃO ([art. 92, XIX](#))

12.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações ([art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b)** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c)** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d)** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**;



- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições ([art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021](#).

12.3 O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses ([art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 da Lei nº 14.133/2021](#);
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.4 A extinção do contrato poderá ser ([art. 138 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.



12.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

12.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências ([art. 139 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

12.8 A aplicação das medidas previstas nas letras “a” e “b” do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12.9 Na hipótese da letra “b”, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

12.10 Os emitentes das garantias previstas no [art. 96 da Lei nº 14.133/2021](#) serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO ([art. 92, § 1º](#))

13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

14.1 Em atendimento ao disposto na [Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), o **CONTRATANTE**, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

14.2 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. [7º](#), [11](#) e/ou [14](#) da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;



- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.
 - i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
 - i) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

14.3 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).

14.4 Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

14.5 A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

14.6 A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

14.7 As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

14.8 A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a



CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

14.9 A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

14.10 Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

14.11 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

14.12 Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

14.13 O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no [art. 48 da Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

14.14 A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

14.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).

14.15.1 Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

14.16 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a [Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).



14.17 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO

15.1 Este contrato será publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura das partes ([art. 94, I da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.2 Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

(LOCAL), (DATA).

Prefeito(a) do Município de Xaxim CONTRATANTE	XXX CONTRATADO
1ª Testemunha Nome:	2ª Testemunha Nome: